

*República Federativa do Brasil*  
**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81º DA REPÚBLICA — Nº 22.050

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

## DESTAQUES NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS Ns. 1529,  
1530, 1531, 1532, 1533  
e 1534

DECRETOS  
Do Governo do Estado

—XXX—  
INSTRUMENTO  
PARTICULAR  
Da Fundação Desportiva  
Paraense  
ATAS DE REUNIAO  
Da Nortubo S. A. —  
Tubos e Perfilados

—XXX—  
EDITAIS  
Do Tribunal de Justiça  
Da Justiça do Trabalho  
Da Justiça Federal de  
Primeira Instância

## SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO  
BAHIA FILHO

Governo — Dr. RONALDO PASSARINHO PIN-  
TO DE SOUZA

Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GO-  
MES DE SOUZA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ  
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-  
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA  
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES  
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO  
Segurança Pública — Major R-1 VINICIUS MAR-  
TINS DE OLIVEIRA MELO

Procurador — Des. MOACIR GUIMARAES  
MORAIS

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-  
BRINHO

PÁGINA: 23

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
Curso de Topografia — Teste de Seleção

PORTARIA N. 1529 DE 4 DE JUNHO DE 1971

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei são conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar o Engenheiro Osmar Pinheiro de Sousa, Secretário de Estado da Aviação e Obras Públicas, a viajar com destino ao Estado da Guanabara, a fim de tratar de assunto de interesse da administração, no período de 5 a 14 do corrente mês.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
(G. — Reg. n. 89)

PORTARIA N. 1530 — DE 4 DE JUNHO DE 1971

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o Engenheiro Jonas Cardoso de Brito, Diretor do Departamento Estadual de Obras da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para responder pelo expediente da aludida Secretaria de Estado, no impedimento do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
(G. — Reg. n. 89)

PORTARIA N. 1531 DE 4 DE JUNHO DE 1971

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora Iris Mênica de Araújo Alfaia, funcionária do Departamento de Águas e Esgotos, para prestar assistência técnica administrativa ao Departamento do Serviço Público e a Fundação Educacional do Estado do Pará, dentro de horários que forem estabelecidos pelos respectivos Diretor Geral e Presidente das referidas unidades administrativas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1971.

## Governo do Estado do Pará PODER EXECUTIVO

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
(G. — Reg. n. 89)

PORTARIA N. 1532 DE 4 DE JUNHO DE 1971

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo n. 4649/71|DSP,

**RESOLVE:**

Pôr à disposição da Fundação Educacional do Estado do Pará, sem ônus para o Estado, a irmã Lygia Constantino da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3 do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
(G. — Reg. n. 89)

PORTARIA N. 1533 DE 4 DE JUNHO DE 1971

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo n. 4645/71|DSP,

**RESOLVE:**

Pôr à disposição da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, Maria de Nazaré Solano Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
(G. — Reg. n. 89)

PORTARIA N. 1534 DE 4 DE JUNHO DE 1971

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas, e,

Considerando que o servidor José Ribamar de Castro Carvalho, Guarda Fiscal, Referência III, foi punido disciplinarmente pela Portaria n. 1.469, de 12 de abril de 1971, com a pena de 90 (noventa) dias de suspensão do exercício da função como incurso no art. 181, item III, combinado com os arts. 184, § 1.º e 187, item I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado;

Considerando que o aludido servidor, pela Portaria n. 203, de 23 de setembro de 1969, do Secretário de Estado da Fazenda, foi afastado do exercício da função nos termos do art. 197 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953;

Considerando que o mencionado servidor só retornou ao exercício de sua função em 27 de maio de 1970, conforme consta da Portaria n. 98, de 27 de maio de 1970, do Secretário de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

Considerar como cumprida a punição disciplinar imposta ao servidor José Ribamar de Castro Carvalho em Portaria n. 1.469, de 12 de abril de 1971, a contar do dia 16 do mesmo mês e ano, devendo o mesmo servidor retornar imediatamente ao exercício de sua função e fazendo jus aos respectivos salários a contar desta última data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON  
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1971

O Governador do Estado resolve, por imperiosa necessidade do serviço e de segurança da ordem pública, admitir ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado, no posto de 2.º Tenente o 2.º tenente Inf. R.2 do Exército Fernando Costa Leite.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

Governador do Estado

Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1971

O Governador do Estado resolve, por imperiosa necessidade do serviço e de segurança da ordem pública, admitir ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado, no posto de 2.º Tenente o 2.º tenente Inf. R.2 do Exército Haroldo Nelson Andrade Sarra

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1971

O Governador do Estado resolve, por imperiosa necessidade do serviço e de segurança da ordem pública, admitir ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado, no posto de 2.º Tenente o 2.º tenente Inf. R.2 do Exército Ivaldo Fausto Borges D'Oliveira

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1971

O Governador do Estado resolve, por imperiosa necessidade do serviço e de segurança da ordem pública, admitir ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado, no posto de 2.º Tenente o 2.º tenente Inf. R.2 do Exército José Pinho da Rosa Neto

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
Major R.1 Vinicius Martins de Oliveira Melo

Secretário de Estado de Segurança Pública

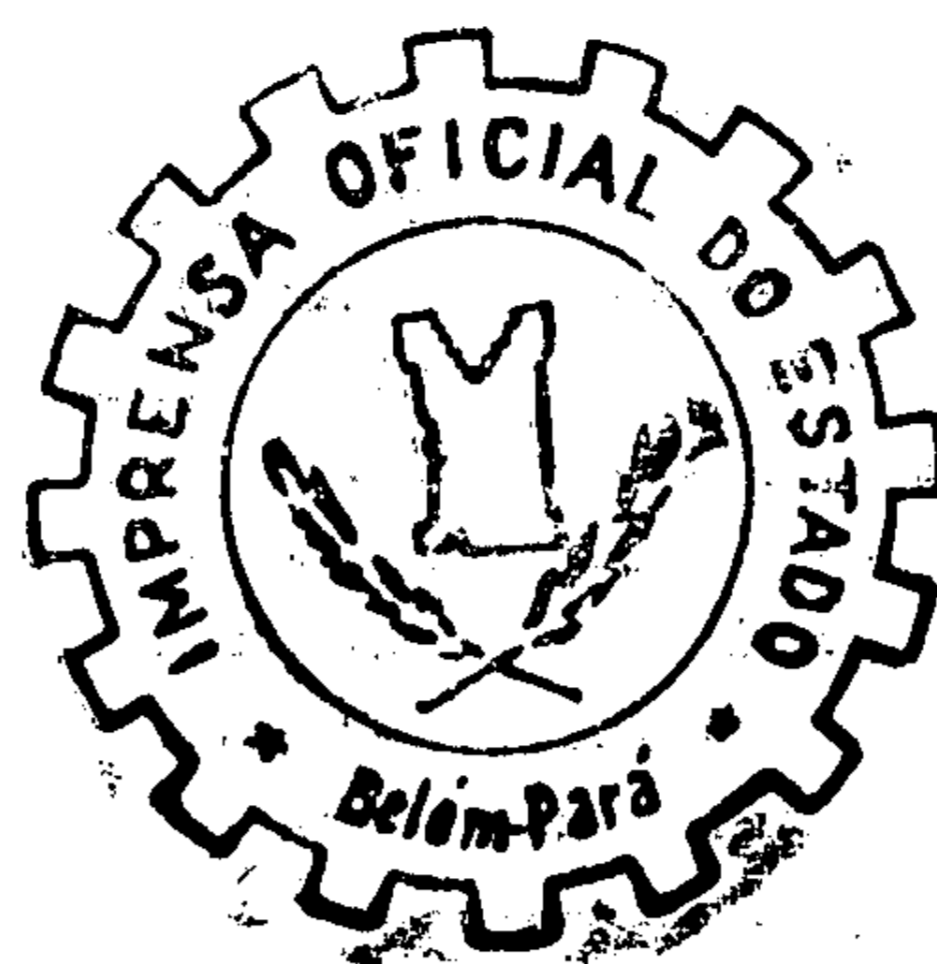
# ANÚNCIOS

**VICTOR C. PORTELA S.A.  
REPRESENTAÇÕES E  
COMÉRCIO**

Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 1971.

Aos trinta dias do mês de abril de 1971, às 17,00 horas, sob a presidência do acionista Edgard Augusto Vianna, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária os acionistas de VICTOR C. PORTELA S.A. — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO, em sua sede social à Praça Visconde do Rio Branco número 19, nesta cidade, representando mais de 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, conforme consta do Livro de Presenças. Depois de convidar para 1º e 2º secretários os acionistas Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra e Afonso Martins Monteiro, respectivamente, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, pedindo ao 1º secretário para proceder à leitura do anúncio convocatório, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 22, 23 e 26 deste mês concebido nos seguintes termos: VICTOR C. PORTELA S.A. — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO — CGC 04893913/001 — Assembléa Geral Ordinária — Convocação — Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas da firma VICTOR C. PORTELA S.A. — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se na sede social sita à Praça Visconde do Rio Branco número 19, nesta Capital, no dia 30 de abril de 1971, às 17,00 horas, a fim de deliberarem e votarem, sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição do Presidente da Assembléa Geral; c) Eleição de Diretores, e d) O que ocorrer. Belém (Pará), 20 de abril de 1971. (a) Manuel Victor Constante Portela. — Presidente.

Passando à ordem do dia, o senhor Presidente ordenou que o primeiro secretário, procedesse à leitura do expediente que se encontrava sobre a mesa, constante de uma carta do Diretor Administrativo Senhor Bernardino José da Silva Gomes, que desde abril do ano passado, acumulava as funções de Diretor Comercial, renunciando ao seu cargo e desligando-se da firma. O sr. Presidente submeteu a votação o pedido de renúncia, que foi aceito por unanimidade. Prosseguindo, o senhor Presidente, pediu ao primeiro secretário para fazer a leitura do Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, os quais, submetidos à apreciação e votação da Assembléa, foram unanimemente aprovados, excluídos os acionistas impedidos por lei. Anunciada a eleição para o preenchimento dos cargos vagos na Diretoria, o Presidente desta, acionista Manuel Victor Constante Portela, pediu a palavra para comunicar a Assembléa que, estando na fase final, no Instituto Nacional da Previdência Social o seu processo de aposentadoria por tempo de serviço, era obrigado a renunciar ao cargo de Presidente da Diretoria, pedindo à Assembléa que elegeisse o seu substituto. O Senhor Presidente submeteu o assunto a votação, acrescentando que em face das razões apresentadas, o pedido não poderia deixar de ser aprovado, como de facto foi. O Senhor Presidente, resolveu, então suspender os trabalhos pelo tempo necessário à elaboração das chapas para a eleição do Presidente da Assembléa Geral e dos 3 (três) cargos vagos da Diretoria, procedendo-se, em seguida, a votação, que deu o seguinte resultado: Para Presidente da Assembléa Geral, o acionista Edgard Augusto Vianna. Para Presidente da Diretoria, o acionista, Oscar Nogueira Barreira e para Diretor Administrativo, a acionista, Carmen Pe-



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:  
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998  
Belém-Pará

Diretor Geral:  
**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**

Redator-Chefe:  
**Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Assinaturas	Cr\$	Venda de Diários	Cr\$
Número avulso	0,40	Número atrasado ao ano, aumenta . . . . .	0,10
NA CAPITAL:		<b>Publicações</b>	
Anual . . . . .	95,00	Página comum, cada centímetro . . . . .	2,50
Semestral . . . . .	47,50	Página de Contabilidade — preço fixo . . . . .	300,00
<b>OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS</b>			
Anual . . . . .	120,00		
Semestral . . . . .	60,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

**TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO**  
**Decreto-Lei e Regulamentação**  
Opúsculo à venda no Arquivo da IMPRENSA OFICIAL.

PREÇO : Cr\$ 5,00

reira Mantus, que ficou responsável também pela Diretoria Comercial, até ulterior deliberação. Com a palavra, o acionista Oscar Nogueira Baria, declarou que, agradecendo a sua eleição, pedia ao acionista Manuel Victor Constante Portela que permanecesse na Presidência da Diretoria até 28 de maio próximo, data em que assumirá o exercício das funções. Os demais eleitos logo foram empossados nos respectivos cargos, expressando os seus agradecimentos pelos votos recebidos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu novamente os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes.

Belém ((Pará), 30 de abril de 1971.

(a) EDGAR AUGUSTO VIANA — Presidente

(Ext. Reg. n. 2158 — Dia — 10.06.1971)

**GALLIANO CEI,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO,  
S.A. — (GACESA)**

Cópia autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1971.

As dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e setenta e um, em nossa sede social, à Trav. Marquês de Pombal, 44, reuniram-se os acionistas de Galliano Cei, Indústria e Comércio, S.A., portadores de ações representativas de mais de dois terços do capital social, para, em assembléia geral ordinária, deliberarem sobre a ordem do dia constante do Edital de Convocação, publicado na Imprensa Oficial do Estado e no jornal O Liberal, nos dias 23, 24 e 26, nos seguintes termos:— "Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 30 do corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à Trav. Marquês de Pombal, 44,

quando serão tratados os seguintes assuntos:— a) apreciação das contas da diretoria relativas ao ano de ... 1970; b) eleição da diretoria; c) eleição do Conselho Fiscal; d) o que ocorrer. Belém, 20 de abril de 1971. a) Galliano Cei — diretor-presidente". Verificado pelo livro de presença que havia número legal, foram iniciados os trabalhos da assembléia, sob a presidência do acionista Galliano Cei, secretariado pela acionista Alice Teixeira Cei, que leu o relatório da diretoria, o Balanço Geral, a demonstração da conta Lucros e Perdas do ano de ... 1970, e o parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura o presidente colocou o assunto em discussão. Como ninguém fizesse uso da palavra, o presidente declarou que iria submeter a matéria à votação, porém, antes, fez uma proposta: a de se conceder aos acionistas, os dividendos de 60% (sessenta por cento) no montante de Cr\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta cruzeiros) importância essa que seria debitada à "Lucros Suspensos". Feita a votação foi verificado que o plenário aprovou unânimemente as contas e atos da diretoria, relativos ao ano de 1970, com a proposição do acionista Galliano Cei, no sentido de se conceder aos acionistas, os dividendos de 60%. A seguir foi procedida a eleição para novos dirigentes e membros do Conselho Fiscal, cujo resultado foi o seguinte:— Diretoria:— diretor-presidente, Galliano Cei, com os honorários de Cr\$ 2.500,00; diretor vice-presidente, Alice Teixeira Cei, com os honorários de Cr\$ 700,00; diretor-comercial, César Américo Cei, com os honorários de Cr\$ ..... 1.300,00; diretor-industrial, Renato Barata Cei, com os honorários de Cr\$ 800,00; diretor-secretário, Zenaide Araújo com os honorários de Cr\$ 700,00; diretor-administrativo, Olinto Alfredo Cei, com os honorários de Cr\$ 500,00. Conselho Fiscal:— membros efetivos:— Antonia de Souza Teixeira, Leonel dos Santos Cordeiro e Joaquim Duarte Ribeiro. Su-

plentes:— Maria de Nazaré Aveiro Leite, Geraldo Luiz Soares de Oliveira e Albino Naziazeno Teixeira, os quais foram imediatamente empossados. O mandato da diretoria recém-eleita, durará até 30 de abril de 1975. E como nada mais houvesse a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos da assembléia, antes agradecendo a presença dos acionistas e a seguir ordenou a lavratura da presente ATA, a qual, depois de lida e por todos aprovada, será devidamente assinada, dela se extraindo seis (6) vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Belém, 30 de abril de ... 1971.

aa) Galliano Cei

Alice Teixeira Cei

César Américo Cei

Renato Barata Cei

Zenaide Araújo

Alfredo Pignataro Cei

Pascoalina Pignataro Cei

Olinto Alfredo Cei

Nena Gerusa Cei

Galliano Cei Júnior

José Aurélio Cei

Tulio Roberto Cei

Mauro Glauco Cei

Bruno Sérgio Cei

Confere com o original:—

ALICE TEIXEIRA CEI  
Secretária

Cartório Kós Miranda

Reconheço a assinatura supra de Alice Teixeira Cei Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 21 de maio de ... 1971.

Carlos N. A. Ribeiro  
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL  
Emolumentos Cr\$ 10,00 —  
(dez cruzeiros)

Belém, ... de 1971.

SAMUEL  
O Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada na dia 27 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de 28 do mesmo contendo 2 (duas) folhas de números 4723—24 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na or-

dem de arquivamento o número 1450—71. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 28 de maio de ... 1971.

OSCAR FACIOLA  
Secretário Geral da Junta  
Comercial do Estado do  
Pará

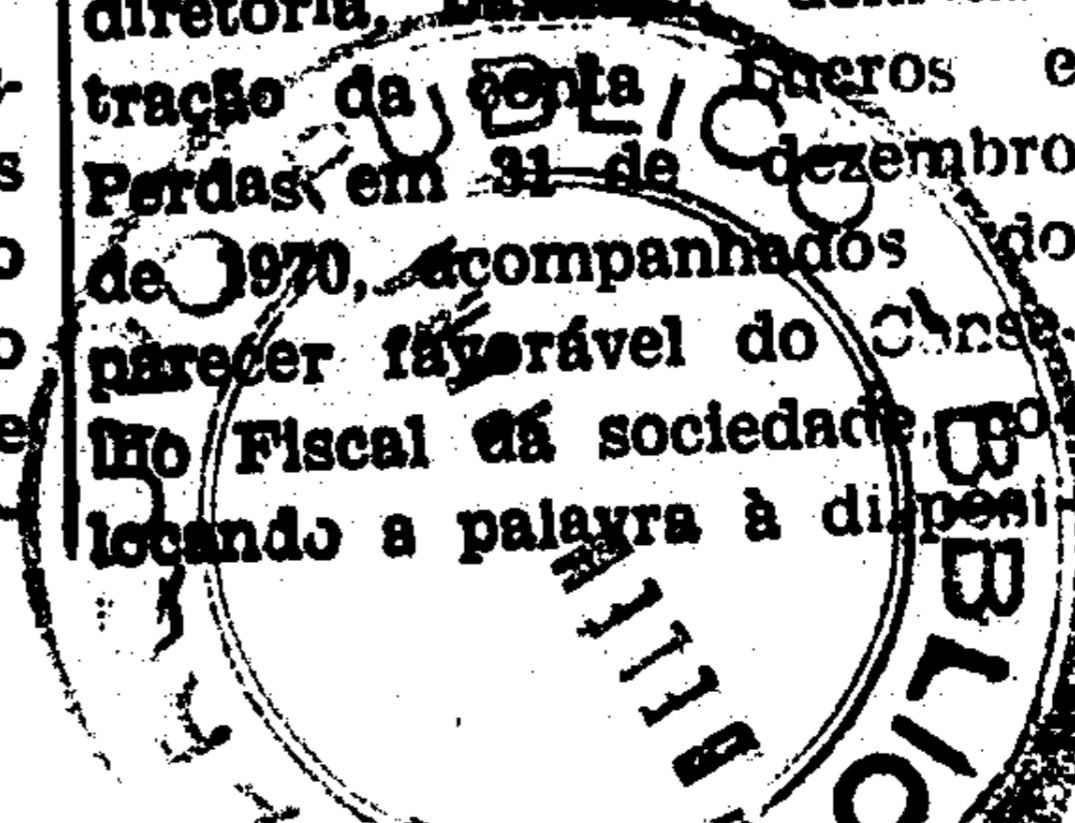
BENEDICTO GILBERTO  
DE AZEVEDO PANTOJA  
Presidente da Junta Comercial do Estado Pará  
(Ext. Reg. n. 2150 — Dia 10.6.71)

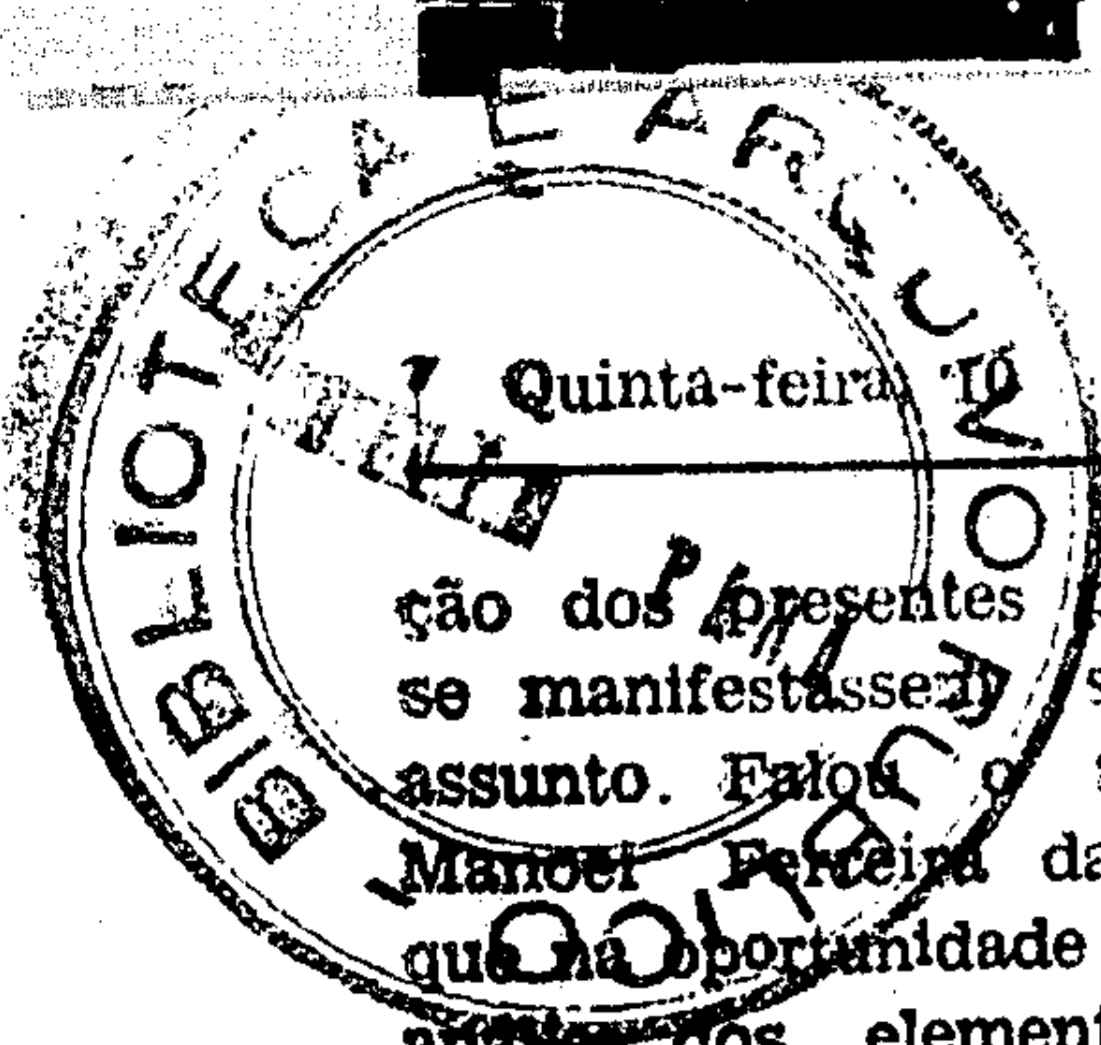
ERRO TECNICO S.A. —  
ENGENHARIA E COMÉRCIO

C.G.C. nº 04.955.118

Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 26 de março de 1971

As dez horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e um em nossa sede social, reuniram-se os acionistas de ERRO TECNICO S.A. — Engenharia e Comércio, portadores de ações representativas de mais de 2/3 do total do capital social, para em Assembléia Geral, apreciarem e deliberarem sobre as contas da diretoria relativas ao ano de 1970, bem como elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da sociedade. Verificado pelo livro de presença que havia número legal, foi composta a mesa, tendo a presidência o acionista Sr. Leonel Antonio da Rocha Teixeira que nomeou para secretário — 1º o acionista José Maria da Rocha Teixeira. Foi lido o Edital de Convocação desta Assembléia, publicado nos dias 18, 19 e 20, no "Diário Oficial" do Estado e no matutino "A Província do Pará". A seguir o presidente ordenou a leitura do relatório da diretoria, bem como demonstração da conta Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1970, acompanhado do parecer favorável do Conselho Fiscal da sociedade, colocando a palavra à dispo-





ção dos presentes para que se manifestasse sobre o assunto. Foi o acionista Manoel Ferreira da Costa que na oportunidade fez uma análise dos elementos que constituem o Balanço apresentado, o qual registrou um lucro líquido de Cr\$ ..... 235.061,57, assim contabilizado:

a) Fundo de reserva legal, 5% 11.753,07  
b) Lucros suspensos . . . . . 223.308,50

Continuando com a palavra, o acionista Manoel Ferreira da Costa propôs que a contabilidade fizesse os seguintes registros: a DÉBITO da conta "Lucros Suspensos":

1 — Gratificação da diretoria a pagar . . . . . 11.753,07  
2 — Fundo para aumento de capital . . . . . 224.600,00

Como ninguém mais fizesse uso da palavra, o assunto foi submetido a votação, tendo-se verificado a aprovação unânime das contas e dos atos da diretoria, relativos ao ano de 1970, com a proposta do acionista Manoel Ferreira da Costa. A seguir foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo resultado foi o seguinte: — Membros Efetivos: — Ernesto José de Oliveira Teixeira, João Augusto de Oliveira, João Ramos Tavares. SUPLENTE: — Maria Auxiliadora da Silva Barra, João Evangelista da Costa e Elmiro da Silva Barradas, os quais foram imediatamente empossados. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da Assembléia, ordenando, a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada, dela se extraindo seis vias de igual teor e forma, para os fins de direito. Belém, 26 de março de 1971.

aa) Elias Antonio Mokarzel, Guilherme João Carvalho de Farias, Leonel Antonio da Rocha Teixeira, Maximiano da Rocha Tei-

xeira, José Maria da Rocha Teixeira, Zacarias Bichara, Manoel Ferreira da Costa.

Confere com o original. José Maria da Rocha Teixeira Secretário da Assembléia

Cartório Conduzú Reconheço a assinatura supra de José Maria da Rocha Teixeira.

Belém, 17 de maio de 1971 Em testemunho H. P. da verdade.

Hermano Pinheiro Tab. Vitalício

Junta Comercial Emolumentos — Cr\$ 10,00 (Dez Cruzeiros).

Belém, .. de .... de 1971 SAMUEL — O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias; foi apresentada no dia 14 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de 18 do mesmo, contendo 1 fôlha de n. 4619, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1396/71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de maio de 1971.

OSCAR FACIOLA — Secretário Geral da Junta Comercial.

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. n. 2.152 — Dia. 10.06.71).

NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS

C. G. C. — 04.939.971.001

Ata da reunião da Assembléia Geral Ordinária

Realizada em 20.04.1971

Aos vinte (20) dias do abril do ano de mil novecentos e setenta e um (1971), às dez (10:00) horas, reuniram-se em sua sede social, à Avenida Presidente Vargas, trezentos e

cinquenta e um (351), Edifício Palácio do Rádio, conjunto quatrocentos e seis (406) — Belém, Pará, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da empresa NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme consta do "Livro de Presença de Acionistas", com as especificações legais, tendo assumido a direção dos trabalhos por aclamação o acionista Afonso Furtado de Lima. Presidente da empresa, que convidou para secretariá-lo a acionista Maria Celeste Pinto de Sousa Porto, a qual por solicitação da Presidência leu o Edital de Convocação da Assembléia publicado no DIARIO OFICIAL do Estado e no matutino "A Província do Pará", nos dias vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de março e dois (2) de abril de mil novecentos e setenta e um (1971, que a seguir transcrevemos: NORTUBO S.A.

— TUBOS E PERFILADOS — C. G. C. — 04.939.971/001 — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os senhores Acionistas a comparecerem a reunião de Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os senhores acionistas a comparecerem a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizarse no dia vinte (20) de abril de mil novecentos e setenta e um (1971), às dez (10:00) horas, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas trezentos e cinquenta e um (351), Edifício Palácio do Rádio, conjunto quatrocentos e seis (406), nesta cidade a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: — a) Apreciação e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e setenta (1970); b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e setenta e um (1971); c) O que ocorrer. Belém (PA), 25 de fevereiro de 1971. — (a) Afonso Furtado de Lima — Diretor Presidente. Terminada a leitura do

Edital, o Presidente determinou que fosse lido o relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício findo, o que foi feito em voz alta, ouvido com máxima atenção e em seguida aprovado por unanimidade não votando os legalmente impedidos. Prosseguindo o Presidente informou aos presentes que seria realizada a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício do corrente ano, suspendendo temporariamente a sessão para a confecção de chapas. Reiniciados os trabalhos procedeu-se à eleição e imediata apuração, verificando-se a reeleição de todos os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, a saber: Almir Blanco de Abruñosa Trindade, Expedito Lobato Fernandez e Antonio Pinho da Silva; membros efetivos; Neoff Leite Neoser, Érico Pavente de Araújo e Horácio Nunes Barros, suplentes, tendo sido os reeleitos imediatamente empossados. Com relação ao item fixação dos honorários da Diretoria, por proposta do acionista Júlio da Silva Maués e aprovação unânime, a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal permaneceu a mesma do exercício anterior a saber: Diretor Presidente, Afonso Furtado de Lima; Diretor Vice-Presidente, Adam Dietrich Von Bulow; Diretor Superintendente, Sigfred Larsen; Diretor Comercial, Júlio da Silva Maués; Diretora Administrativa, Maria Celeste Pinto de Sousa Porto, Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) mensal para cada diretor e uma verba de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais, a título de representação, ao Diretor Presidente; Almir Blanco de Abruñosa Trindade, Expedito Lobato Fernandez e Antonio Pinho da Silva, membros do Conselho Fiscal Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) mensal cada um. Prosseguindo, o Presidente declarou encerradas as duas primeiras partes da reunião, franqueando a quem dela quisesse fazer uso, tendo nessa oportunidade o acionista An-

ders Henrik Vestegnard congratulando-se com a Diretoria pelo fecundo trabalho realizado no exercício expirado, solicitando que fosse constado em Atas um voto de louvor pelos trabalhos desenvolvidos. Não havendo mais nenhum assunto a tratar foi suspensa a reunião pelo tempo necessário, à lavratura da presente Ata que reiniciados os trabalhos foi lida, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. motivo pelo qual vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa e acionistas presentes. Afonso Furtado de Lima, Maria Celeste Pinto de Souza Porto, Júlio da Silva Maués, Adam Dietrich Von Bulow, Anders Henrik Vestegnard, Ole Bjoern Hansen, Sigfred Larsen, AVB — Comercial Agrícola e Industrial S.A., representada pelo seu Diretor Geral Marques e Mantex Comercial Limitada representada pelo seu Diretor Sigfred Larsen.

Confere com a original lavrada no livro próprio.

Belém (PA) 30 de abril de 1971.

(a) AFONSO FURTADO DE LIMA — Presidente da Assembléia Geral

Cartório Chermont  
Reconheço a firma retro de Afonso Furtado de Lima.  
Belém, 20.05.1971.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

Marilia M. Matos  
Esc. Autorizada

Junta Comercial  
Emolumentos: Cr\$ 10,00.  
Belém, ..... 1971.

(a) SAMUEL  
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em seis (6) vias foi apresentada no dia 20 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data, contendo três (3) folhas de números 4568-70 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1374/71. E para constar eu, Garmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial fiz, a

presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20.05.1971.

OSCAR FACIOLA  
Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará  
BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. n. 2138 — Dia 10.06.1971)

**NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS**

Ata de Reunião de Assembléia Geral Extraordinária de NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS, realizada no dia 10 de maio de 1971.

As quinze (15,00) horas do dia dezenove (19) do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e hum (1971), em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, trezentos e cinquenta e um (351) — conjunto quatrocentos e seis (406) na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, legalmente convocada por Edital publicado no jornal "A Província do Pará" edições dos dias 13, 14 e 15 do mês de maio e no "Diário Oficial" do Estado, edições de 13, 14 e 15 do mês corrente. Foi aclamado Presidente o acionista Afonso Furtado de Lima que depois de constatar a existência de acionistas que totalizavam número legal para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, convidou a acionista Maria Celeste Pinto de Souza Porto para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou a secretária que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, documento este redigido nos seguintes termos: — NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS — C.G.C. — 04.939.971/001 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19 do corrente, às 15,00 horas em

podendo, a critério da Diretoria, manter filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, ou no Estrangeiro. Artigo 3º — O objetivo social é a industrialização e comercialização de tubos e perfilados e outros produtos de aço, podendo importar, exportar e fabricar matérias primas, máquinas, equipamentos, peças, acessórios e outros materiais para a sua e outras atividades industriais, desempenhar quaisquer atividades licitas e participar, a critério da Diretoria de outras sociedades existentes ou que venham a ser constituídas. Artigo 4º — O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Capítulo 2º — Capital e Ações — Artigo 5º — O Capital social autorizado é de Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de ações nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, sendo 4.267.237 (quatro milhões, duzentas e sessenta e sete mil, duzentas e trinta e oito) ordinárias, 9.465.525 (nove milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e vinte e cinco) preferenciais classe "B" e 4.267.237 (quatro milhões, duzentas e sessenta e sete mil, duzentas e trinta e sete) preferenciais classe "C" § 1º — A Diretoria fica autorizada a emitir, total ou parcialmente, quando for oportuno, após audiência do Conselho Fiscal, as ações correspondentes, até o limite do capital autorizado, de acordo com a disciplina deste Estatuto e o esquema de inversões aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. § 2º — As ações preferenciais classe "B", na qual se integram as já existentes, que serão emitidas independentemente de concessão de preferência aos acionistas, subscritas e realizadas com recursos financeiros do Decreto-Lei 756/69 e serão também obrigatoriamente intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco (5) anos, a contar da data da subscrição. § 3º — As ações

nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 351 — Edifício Palácio do Rádio — Conjunto 406, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Aumento de Capital de Cr\$ 9.000.000,00 para Cr\$ 18.000.000,00; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer. Belém, 16 de maio de 1971. Afonso Furtado de Lima — Presidente". Prosseguindo os trabalhos, o Presidente após fazer ligeira explanação sobre a atual situação da empresa, demonstrou a necessidade de elevação do capital social de Cr\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Cruzeiros) para Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros), conforme consta da proposta da Diretoria que já recebera parecer favorável do Conselho Fiscal, documentos estes que depois de lidos foram colocados à disposição dos presentes e estão redigidos nos seguintes termos: — "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — De acordo com a aprovação do nosso projeto industrial, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM é imprescindível a elevação de nosso capital social de Cr\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Cruzeiros) para Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros), abrangendo todas as categorias de ações, a fim de darmos à empresa condições à captação de recursos de Incentivos Fiscais, bem como, a eliminação do artigo 21. e alteração do artigo 17. dos Estatutos Sociais, passando o Documento Básico da Sociedade, ter a seguinte redação: — Estatutos Sociais de NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS: "Capítulo I — Denominação, Sede, Fins e Duração. — Artigo 1º — A NORTUBO S.A. — TUBOS E PERFILADOS é uma Sociedade anônima de capital autorizado, na forma do disposto nos artigos 45 e 48 da Lei n. 4.728, de 14.07.1965, que se regerá por estes estatutos e pela legislação aplicável. Artigo 2º — A Sociedade tem sede e fóro jurídico na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil,

preferenciais não correspondem direito a voto, salvo para eleger um membro efetivo e um suplente do Conselho Fiscal, sendo-lhes, porém, garantidas as seguintes vantagens: a) Prioridade na percepção de dividendo anual fixo, e não cumulativo de até doze por cento (12%) ao ano calculados sobre seu valor nominal; b) Igualdade de dividendo quando o da ação ordinária for superior a doze por cento (12%), a critério da Assembléia Geral Ordinária; c) Concorrência, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nos casos de distribuição de ações a título de bonificação, resultante de aumento de capital por aproveitamento de fundos, lucros em suspensão, reavaliação ou correção monetária do ativo; d) Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade. § 4º — As ações ordinárias não são conversíveis em preferenciais e vice-versa. § 5º — A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembléias Gerais. § 6º — A integralização das ações emitidas, em qualquer caso, será sempre feita mediante a entrada, de, no mínimo, quinze por cento (15%) do seu valor, no ato da subscrição, podendo o restante ser pago em dez (10) prestações mensais e sucessivas, a partir de 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira parcela. § 7º — Independente de prévia aprovação, pela Assembléia Geral a emissão de ações para integralização, em bens e créditos. Artigo 6º — As ações preferenciais poderão ser resgatadas pela Sociedade, segundo os seguintes critérios: a) Somente após o decurso do prazo de cinco (5) anos, referido no parágrafo 2º do artigo 5º deste Estatuto; b) O resgate será pelo valor nominal, abrangendo parcial ou totalmente as ações desse título; c) Sua efetivação dependerá de Assembléia Geral Extraordinária que determinará o resgate total ou parcial mediante sorteio de quantidade a ser fixada com que recursos efetivará

tal resgate. Artigo 7º — Os possuidores de ações ordinárias não poderão, a qualquer título, alienar suas ações a terceiros, sem que, antes, as ofereçam aos demais acionistas, aos quais fica assegurada preferência para a sua aquisição. Para isso, e pretendendo à alienação comunicará à Diretoria por escrito a sua intenção, mencionando o número de ações e seu preço, com firma reconhecida. A Diretoria por sua vez, dentro de cinco (5) dias da data do recebimento daquela comunicação publicará no "Diário Oficial" do Estado, Edital sobre a operação pretendida indicando a quantidade de ações oferecidas, preço e prazo para sua aquisição pelos acionistas, não mencionando, porém, no Edital o nome ou nomes dos alienantes. Decorrido o prazo fixado, se houver mais de um interessado na aquisição, a preferência será exercida na proporção das ações que cada um possuir e se não houver interessado, acionista, fica o alienante com inteira liberdade de vendê-las a terceiros desde que o faça nas condições comunicadas à Diretoria. Artigo 8º — Nos casos de aumento de capital, mediante emissão de ações ordinárias, apenas, somente os possuidores de ações desse tipo terão o direito de preferência de subscrição, na proporção das que possuía. Parágrafo Único — Nos casos de aumento de capital, mediante emissão de ações destinadas à colocação, não terão os acionistas atuais e futuros, direito de preferência à subscrição, ressalvadas, porém, as hipóteses previstas no artigo 46. § 3º letra "A" e "B" da Lei n. 4.728, de 14 de julho de 1965. Capítulo 3º — Da Administração — Artigo 9º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de cinco (5) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Comercial e um Diretor Administrativo, acionistas ou não, residentes no País, reelegíveis sendo o primeiro mandato de 4 (quatro) anos e os demais

de um ano. § 1º — Sem prejuízo das funções que os membros da Diretoria devam exercer conjuntamente, compete, individualmente: I — Ao Diretor-Presidente: a) Convocar e instalar Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria; b) assinar, com outro Diretor ou com um procurador da Sociedade, os títulos e cautelas representativas das ações em que se dividem o capital social. II — Ao Diretor Vice-Presidente na ausência do Diretor Presidente, assumir as funções do mesmo acima mencionadas. III — Ao Diretor Superintendente: a) Orientar a vida econômica e financeira da Sociedade; b) Elaborar os planos de trabalho da Sociedade; c) Dirigir e fazer executar todas as atividades industriais da empresa. IV — Ao Diretor Comercial: superintender as verbas da empresa. V — Ao Diretor Administrativo: administrar e dirigir os negócios ordinários e administrativos da empresa e zelar pelos bens e valores da Sociedade e pela boa ordem dos livros e documentos sociais. § 2º — Aos Diretores é vedado praticar liberalidades à custa do patrimônio social, especialmente em fianças, avais e quaisquer atos de mero favor a terceiros. Artigo 10. — Os Diretores para garantia de sua gestão, cautionarão à Sociedade, com (com) ações próprias ou de terceiros, quando na investidura no cargo. Artigo 11 — em caso de impedimento temporário, os Diretores se substituirão reciprocamente e, na hipótese de vaga, os remanescentes escolherão substituto para servir pelo tempo restante de mandato do substituído, até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Artigo 12. — Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de quem tenha sido eleito para substituí-los. Artigo 13. — A Sociedade será representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por dois (2) Diretores conjuntamente, ficando os membros da Diretoria investidos nas atribuições que a lei lhes confere para assegurar o funcionamento nor-

mal da Sociedade. § 1º — A Sociedade poderá também, ser representada por um procurador que agirá isoladamente ou em conjunto com um Diretor, conforme especificação que fará o respectivo mandato, cuja outorga será sempre feita por dois (2) Diretores. § 2º — Para negociar, empenhar ou alienar bens sociais, a Sociedade será representada pelo Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Superintendente, agindo qualquer um deles em conjunto com qualquer outro Diretor. § 3º — A representação da Sociedade perante o Banco do Brasil S/A, o Banco da Amazônia S/A, ou qualquer outra instituição de crédito, em contratação do crédito e relações subsequentes, será feita por dois (2) Diretores, assinando o Diretor-Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente ou o Diretor Superintendente e com qualquer dos demais Diretores ficando, expressamente autorizados: a) assinar contratos de abertura de crédito, bem como aditivos, por instrumentos públicos ou particulares; b) convenicionar ônus reais sobre todos os bens da Sociedade; c) prestar declarações e firmar compromissos; d) receber qualquer quantia dando recibos e quitações; e) emitir cheques por conta do crédito aberto pelo Banco. Artigo 14. — Os Diretores perceberão, mensalmente a remuneração que lhes for fixada, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária, e terão direito, respeitadas as limitações legais e estatutárias, a uma participação de dez por cento (10%) sobre os lucros líquidos da empresa em cada exercício cujo montante será dividido em partes iguais entre todos os Membros da Diretoria. Capítulo 4º — Conselho Fiscal — Artigo 15. — O Conselho Fiscal da Sociedade é composto de três (3) membros efetivos e de três (3) suplentes acionistas ou não residentes no País, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária e que terá as atribuições e poderes que lhe são conferidos pela Lei. § único — Os membros do

Conselho Fiscal perceberão a remuneração que lhes for fixada pela Assembléa que os eleger. Capítulo 5º — Assembléa Geral — Artigo 16. — A Assembléa Geral Ordinária realizar-se-á até quatro (4) meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que o interesse social o exigir. § Único — As Assembléas serão presididas por quem os acionistas vierem a escolher, cabendo ao Presidente assim eleito escolher uma ou mais pessoas, acionistas ou não, para comporem a mesa. Capítulo 6º — Exercício Social — Artigo 17. — O exercício social coincidirá com o ano civil. Artigo 18. — Ao fim de cada exercício, far-se-á o levantamento do Balanço Geral e, do lucro líquido verificado, após as amortizações devidas, será deduzida precipuamente a percentagem de cinco por cento (5%) para constituição do Fundo de Reserva Legal e a percentagem legalmente estabelecida pelo Governo para o Plano de Integração Social. PIS. O saldo será destinado: a) Percentagem bastante para o pagamento dos dividendos das ações preferenciais; b) No pagamento de dividendos às ações ordinárias; c) No pagamento da percentagem da Diretoria, respeitadas as restrições legais; e d) O saldo que remanescer ficará à disposição da Assembléa Geral que, mediante proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, dará o destino por essa forma indicado no Artigo 19. — Os dividendos não reclamados no prazo de cinco (5) anos da data da Assembléa que os houver aprovado prescreverão em favor da Sociedade. Capítulo 7º — Liquidação — Artigo 20. — Em caso de liquidação a Assembléa que a decidir elegerá liquidante ou liquidantes e o Conselho Fiscal, fixando-lhes remuneração e estabelecerá forma e prazo para que ela se efetive. Era o que tínhamos a propor a essa Ilustre Assembléa Belém, 10 de maio de 1971. a) Afonso Furtado de Lima — Presidente. "Parecer do

Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal desta Sociedade, convocados pela Diretoria para emitir parecer sobre a proposta de elevação do capital social de ..... Cr\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de Cruzeiros) para ..... Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de Cruzeiros), e nova redação dos Estatutos Sociais, depois de examiná-los detalhadamente a referida proposta e achando que esta de acôrdo com a legislação em vigor e vem ao encontro dos interesses sociais, opinamos pela aprovação na Assembléa Geral Extraordinária a ser convocada para este fim. Belém, 11 de maio de 1971. a) Almir Blanco de Abrunhosa Trindade, Expediente Lobato Fernandez e Antonio Pinho da Silva". Após a leitura e como ninguém quisesse discutir ou impugnar os documentos acima transcritos, foram os mesmos submetidos a votação obtendo aprovação unânime, passando os Estatutos Sociais a vigorar com a redação constante da presente Ata. Prosseguindo, o Presidente declarou encerrada a ordem do dia e deixou a palavra a disposição de quem dela quisesse usar. Como ninguém mais se manifestasse, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, que, reiniciados os trabalhos foi lida, posta em discussão e votação, sendo aprovada sem impugnação, motivo pelo qual vai assinada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes.

aa) Afonso Furtado de Lima; Julio da Silva Maués; Adam Dietrich Von Bulow; Anders Henrik Vestegaard; Sigfred Larsen; Ole Bjoern Hansen; Maria Celeste Pinto de Souza Pôrto; AVB — Comercial, Agrícola e Industrial S/A. — representada pelo seu Diretor Oswaldo da Silva Marques — Mantex Comercial Ltda. — representada pelo seu Diretor Sigfred Larsen. Belém, 19 de maio de 1971. Confere com o original!

Afonso Furtado de Lima  
Presidente da Assembléa Geral

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra de Afonso Furtado de Lima Belém, 24 de maio de 1971. Em testemunho Z.V. da verdade.

Zeno Veloso  
Tabelião Substituto

Junta Comercial

Emolumentos — Cr\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Cruzeiros).  
SAMUEL — O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 26 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de mesma data, contendo 9 fôlhas de ns. 4637/45, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1405/71. E para constar, eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 26 de maio de 1971.  
OSCAR FACIOLA — Secretário Geral  
BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.  
(Ext. Reg. n. 7.139 — Dias: 10.06.71).

MADEIRAS DO PARÁ S. A.  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
(MAPASA)

Assembléa Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO  
Pelo presente convido os Acionistas de Madeiras do Pará S. A. Indústria e Comércio (MAPASA), a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 30 do corrente, pelas 20 horas, na sede social à rua O' de Almeida n. 378 nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Social e Reforma dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, 5 de junho de 1971.

a) Antônio Pereira Vinagre  
Presidente  
(Ext. Reg. n. 2256 — Dias: 8, 10 e 11.6.71)

PORTUENSE, FERRAGENS  
S/A.  
C.G.C. 04.912.242  
Assembléa Geral  
Extraordinária  
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no próximo dia 14 de julho do corrente ano, às 10.00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 166, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- elevação do capital social autorizado;
- reforma dos estatutos e
- o que ocorrer.

Belém — Pará, 3 de junho de 1971.

a) Expedite Lobato Fernandez  
Presidente  
(Ext. — Reg. n. 2237. — Dias 8, 10 e 11.6.71)

PINA INTERCAMBIO  
COMERCIAL, INDUSTRIAL  
E PESCA S/A

Assembléa Geral Ordinária  
C.G.C. 04.957.700/001

Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 15 de junho de 1971 às 10 horas na Rua Serzedêlo Corrêa n. 15, Grupo 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre: Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1970, e eleição do Conselho Fiscal. Belém, 31 de maio de 1971.  
aa) Luiz Simões Lopes — Diretor Presidente, aa) Solomon Cohn — Diretor Vice-Presidente, Mário Henrique Simonsen — Diretor Secretário, Sabatino Avigdor — Diretor Financeiro e Comercial.

Sabatino Avigdor  
Diretor Financeiro e  
Comercial  
(Ext. — Reg. n. 2264 — Dias: 8, 10 e 15.06.71)



FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S/A —  
F.A.A.S.A.  
C.G.C.M.F. — 4.983.797  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o "Balanco Geral" e a demonstração da conta "Lucros e Perdas", acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970. Permanecemos ao vosso dispor para qualquer informação que julgarem necessária.

Belém, 23 de março de 1971.

a) Francisco Lima de Souza Dias Filho  
Diretor

a) Hildebrando de Campos Bicudo  
Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

ATIVO		PASSIVO	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>NAO EXIGIVEL</b>	
Terras, Obras de Infra-Estrutura, Instalações Pecuárias, Construções Cíveis, Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Gado, Estudos e Projetos ....	479.328,91	Capital Autorizado .....	1.884.384,00
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>EXIGIVEL</b>	
Conta de Capital a Realizar .....	1.573.384,00	Contas a Pagar .....	241.700,00
<b>DISPONIVEL</b>		<b>COMPENSAÇÃO</b>	
Caixas .....	8.359,58		
Bancos .....	12.162,60		
	20.522,18		
<b>RESULTADO PENDENTE</b>		<b>CAUÇÃO DA DIRETORIA</b>	
Lucros e Perdas .....	52.848,91	Caução da Diretoria .....	20,00
<b>COMPENSAÇÃO</b>			
Ações Caucionadas .....	20,00		
	Cr\$ 2.126.104,00		Cr\$ 2.126.104,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

DÉBITO		CRÉDITO	
Custos dos Rebanhos .....	4.889,80	Prejuízo deste exercício .....	52.848,91
Despesas Administrativas .....	47.959,11		
	52.848,91		

Belém, 31 de dezembro de 1970.

a) Francisco Lima de Souza Dias Filho  
Diretor

a) Hildebrando de Campos Bicudo  
Diretor

Gilberto Simões  
Téc. Contab. CRC. SP-28.245  
IS-PA (Protoc. 1803—SP) 121

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal de Fazendas Associadas do Araguaia S/A. — F.A.A.S.A., tendo examinado os livros, documentos, Balanço Geral e Demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970, declaram que tudo foi encontrado em perfeita ordem e correção pelo que são de parecer que as referidas peças devem ser aprovadas pela Assembléa dos Acionistas.

Belém, 24 de março de 1971.

a) Maurício Adolfo Pereira

a) Milton Bernardes

Paulo Mizutami

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00. —

Belém, de 1971. — a) SAMUEL — O Funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este Boletim de Subscrição em 3 vias foi apresentado no dia 26 de abril de 1971, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 1 fôlha de n. 2636, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. .... 1.001/71. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 28 de abril de 1971.

Pelo Secretário Geral:

a) CARMEM CELESTE TENREIRO ARANHA —

(Ext. — Reg. n. 2248. — Dia 10.6.71).

**JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE  
AÇO**

C.G.C. N. 04887121  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

É com a satisfação de sempre que vimos à presença de V. Sas. para prestar-lhes contas das nossas atividades à frente da nossa empresa, no decorrer do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1970.

2. Sómente temos motivos para justas manifestações de alegria pelos eventos que se sucederam durante o ano em relação à implantação do projeto industrial. No período, concluímos a construção de um galpão em estrutura metálica com área de 1.080 m<sup>2</sup>, destinado à ampliação da seção de acabamento, e deixamos em vias de acabamento outro galpão de idênticas dimensões que servirá para depósito de matéria prima e caixa d'água elevada 40.000 litros. Ainda durante o ano, terminamos as casas de caldeiras, as casas dos compressores e central oxi-acetilênico, cabine de medição para alta tensão e as vias internas para circulação de viaturas urbanização.

3. Na parte de aquisição de máquinas e equipamentos, para o nosso funcionamento pleno, como a aquisição da caldeira, tanques de óleo, talhas, estufas, máquina de solda por projeção e sistema de pintura eletrostática com cabine de pintura.

4. Estamos também, em fase de aumento das instalações elétricas com a ampliação da capacidade de KVA, de 150 KVA, para 562,5 KVA com a aquisição de dois transformadores sendo um de 300 KVA e outro de 112,5 KVA, destinados a suprir de energia elétrica os novos equipamentos e instalações.

5. O resultado negativo do exercício é facilmente explicável por ainda não havermos atingido os pontos ideais de faturamento, não obstante o expressivo aumento verificado nas nossas vendas, em relação ao exercício anterior, estando, contudo, certos de já em 1971 podermos obter os resultados que são de esperar.

6. Estamos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos a respeito da nossa gestão.

Belém, 31 de dezembro de 1970.

Dr. José do Egypto Vieira Soares  
Dir. Superintendente

Eng<sup>o</sup> José Sérgio Ianino Soares  
Dir. Industrial

Econta. Ivone Fragozo Cavalcanti  
Dir. Administrativo

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970**

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
<b>Imobilizações Técnicas</b>		<b>Capital Autorizado</b>	
Terrenos . . . . .	107.860,00	Ações Preferenciais	
Edifícios e Construção . . . . .	1.010.980,00	a Subscrever . . . . .	2.088.707,00
Máquinas e Equipamentos . . . . .	481.511,74	Ações Preferenciais	
Instalações . . . . .	98.755,03	Integralizadas . . . . .	2.543.593,00
Matrizes e Ferramentas . . . . .	59.249,95	Ações Preferenciais	
Móveis e Utensílios . . . . .	32.549,76	Pendente BASA . . . . .	47.700,00
Veículos . . . . .	22.390,00	Ações Ordinárias	
Livros Técnicos . . . . .	120,00	Integralizadas . . . . .	1.055.241,00
Marcas e Patentes . . . . .	20.205,00	Ações Ordinárias	
Correção Monetária . . . . .	640.557,84	a Integralizar . . . . .	504.658,00
Obras em Andamento . . . . .	262.287,39		6.240.000,00
	<u>2.736.466,71</u>	<b>Reservas e Provisões</b>	
<b>Imobilizações Financeiras</b>		Fundo de Depreciações . . . . .	141.637,75
Estudos e Projetos . . . . .	382.391,15	Fundo p/Devedores	
	<u>3.118.857,86</u>	Duvidosos . . . . .	9.989,08
		Fundo de Resgate	
		Ações Prefer. . . . .	18.036,49
		Fundo de Assistência Social . . . . .	4.233,05
		Fundo de Correção Monetária . . . . .	640.557,84
		Fundo p/Aumento de Capital . . . . .	0,16
		Reserva Legal . . . . .	9.018,24
		Reserva Estatutária . . . . .	5.410,94
		Partes Beneficiárias . . . . .	9.018,24
			<u>837.851,79</u>
			<u>7.077.851,79</u>
<b>REALIZAVEL</b>		<b>EXIGÍVEL</b>	
<b>A Curto Prazo</b>		<b>A Curto Prazo</b>	
Clientes . . . . .	331.302,73	Títulos a Pagar . . . . .	1.022,85
Adiantamentos a Fornecedores . . . . .	188.677,61	Títulos Desconta-	
Adiantamentos Diversos . . . . .	31.058,02		
Contas Correntes Devedoras . . . . .	127.352,87		
Ações e Apólices . . . . .	155,00		
Produtos Acabados . . . . .	171.776,18		
Produtos Semi-Acabados . . . . .	97.290,22		
Matérias Primas . . . . .	496.467,94		
Materiais Secundários . . . . .	25.639,65		
	<u>1.449.720,22</u>		

Capital a Realizar:			
Capital a Realizar:			
Ações Ordinárias a			
Subscrever . . . . .	504.659,00		
Ações Prefer. a			
Subscrever . . . . .	2.088.707,00		
Ações Prefer. Pendente BASA . . . . .	47.700,00	2.641.066,00	4.090.786,22
<b>DISPONIVEL</b>			
Caixa . . . . .	3.897,53		
Bancos . . . . .	242.901,90	246.799,43	
<b>PENDENTE ATIVO</b>			
Pagamentos Antecipados . . . . .	18.147,72		
Despesas de Organização e Funcionamento . . . . .	91.332,49		
Salário Família à Ressarcir . . . . .	2.662,50		
Incentivos do Governo Estadual . . . . .	215.682,58		
Adiantamentos p/Viagens . . . . .	3.793,19		
Despesas c/Entrega de Material a Ressarcir . . . . .	252.100,48		
Assessoramento s/Incentivos Fiscais . . . . .	88.990,28		
Cauções p/Concorrência . . . . .	3.028,60		
Lucros e Perdas . . . . .	413.110,92	1.088.848,74	
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			
Bens em Garantia . . . . .	800.000,00		
Ações Caucionadas . . . . .	800,00		
Valores Segurados . . . . .	1.110.411,00	1.911.211,00	
			Cr\$ 10.456.503,25

dos . . . . .	1.189,98		
Fornecedores . . . . .	249.262,29		
Empréstimos Bancários . . . . .	221.000,00		
Contas Correntes Credores . . . . .	33.819,81		
Contas Corr. Ag. e Representantes . . . . .	85.242,08		
Contas a Pagar . . . . .	261.444,16		
Dividendos a Pagar . . . . .	65.396,71	918.377,88	
<b>A Longo Prazo</b>			
Empréstimos Nacionais BASA . . . . .		333.380,00	1.251.757,88
<b>PENDENTE PASSIVO</b>			
Recuperação do ICM . . . . .			215.682,58
<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>			
Contrato de Garantia . . . . .	800.000,00		
Caução da Diretoria . . . . .	800,00		
Contrato de Seguro . . . . .	1.110.411,00	1.911.211,00	
			Cr\$ 10.456.503,25

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITOS —		— CRÉDITOS —	
<b>CUSTOS</b>		<b>RECEITAS</b>	
Consumo de matéria prima . . . . .	249.361,20	Receitas Técnicas . . . . .	1.908.616,74
Consumo de Materiais Secundários . . . . .	65.214,04	Receitas Complementares . . . . .	3.972,95
Produtos . . . . .	648.683,34		1.912.589,69
	963.258,58		
<b>DESPESAS</b>		Dividendos de Ações . . . . .	23,30
Despesas diretas da produção . . . . .	291.214,23	Produtos Acabados Inventário . . . . .	171.776,18
Despesas indiretas da Produção . . . . .	71.878,50		
Despesas Mercantis . . . . .	309.401,55	Produtos Semi-Acabados Inventário . . . . .	97.290,22
Despesas Administrativas . . . . .	362.999,41		
Honorários da Diretoria . . . . .	63.560,00	Fundo p/Devedores Duvidosos Reversão do saldo d/conta . . . . .	12.881,58
Despesas Tributárias . . . . .	164.362,14	Lucros e Perdas	441.486,50
Despesas Financeiras . . . . .	252.121,09	Resultado do exercício . . . . .	
Depreciações . . . . .	91.971,73		
	1.607.508,65		
Apuração de Resultado . . . . .	55.341,16		
Provisão p/Devedores Duvidosos . . . . .	9.939,08		
	65.280,24		
	Cr\$ 2.636.047,47		Cr\$ 2.636.047,47

Belém, 31 de dezembro de 1970.

Dr. José do Egypto Vieira Soares  
Dir. Superintendente

Eng.º José Sérgio Ianino Soares  
Dir. Industrial

Rose Mary Fernandes  
Téc. Contabilidade — CRC (PA) 2025

Econta. Ivone Fragozo Cavalcanti  
Dir. Administrativo

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Senhores Acionistas:

Examinamos como é nosso dever, os livros e documentos de JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970 verificamos que todos os atos da Diretoria foram pautados dentro do mais respeitoso cumprimento aos deveres legais e estatutários, motivo porque recomendamos a aprovação de todos os atos e contas da Diretoria, no exercício recém-encerrado.

Belém, 25 de janeiro de 1971.

JOSÉ MARIA MIRANDA PINHEIRO

GIVALDO LOUREIRO

JAIME MARTINS

(Ext. — Reg. n. 2277. — Dia 10.6.71)

COMPANHIA PARAENSE DE MINERAÇÃO (CPM)

C.G.C. N. 04.925.798/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento com as disposições legais e de conformidade com o que está previsto em nossos estatutos, é com satisfação que levamos ao conhecimento de V. Sas. o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro de 1970, cujo resultado, é exatamente, a prova inconteste dos frutos de nosso trabalho sem trégua e profícuo, permanecendo ao inteiro dispôr de V. Sas., Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos complementares.

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1970.

a) José Edmundo Rodrigues Pereira

Diretor-Superintendente

C.P.F. 002986202

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

A T I V O

DISPONÍVEL		
Caixa . . . . .		6.384,63
P A S S I V O		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital . . . . .	3.500,00	
EXIGÍVEL		
Lucros a Distribuir . . . . .	2.884,63	6.384,63

Belém, (Pa.), 31 de dezembro de 1970.

a) José Edmundo Rodrigues Pereira

Diretor-Superintendente

C.P.F. 002986202

a) Moacir Gonçalves Pamplona

Contabilista — Registrado na D.E.C. sob o n. 106.462

C.R.C. sob o n. 0859 PA.

C.P.F. 002691702

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

DÉBITO

RESULTADO NEGATIVO		
Despesas Gerais . . . . .	399,00	
Lucros . . . . .	2.601,00	3.000,00

CRÉDITO

RESULTADO POSITIVO		
José Edmundo Engenharia Ind. e Comércio . . . . .		3.000,00

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1970.

a) José Edmundo Rodrigues Pereira

Diretor-Superintendente

C.P.F. 002986202

a) Moacir Gonçalves Pamplona

Contabilista — Registrado na D.E.C. sob o n. 106.462

C.R.C. sob o n. 0859 Pa. — C.P.F. 00269/702

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No pleno exercício de nossas atribuições, os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA PARAENSE DE MINERAÇÃO (CPM), examinando os elementos apresentados, referente ao exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1970, do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, encontramos tudo em perfeita ordem, motivo pelo qual somos de parecer que os referidos documentos devem ser aprovados Senhores Acionistas, em Assembléia Geral Ordinária.

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1970.

a) Ademar de Figueiredo Cascaes

C.P.F. 001239192

a) Zuleide Gonçalves Pamplona

CPR. n. 001143752

a) Manoel Santa Rosa Gonçalves da Rocha

C.P.F. 004624542

(Ext. — Reg. n. 2156. — Dia 10.6.71)

ALIANÇA INDUSTRIAL S.A.

C.G.C. N. 04.907.184/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS,

Temos a máxima satisfação de oferecer-lhes o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1970, bem como a Demonstração das Contas de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal da Aliança Industrial S.A.

Sentimo-nos satisfeitos em poder apresentar-lhes os resultados abaixo discriminados, fruto do esforço conjunto de nossos empregados, dos funcionários e de nossos agentes.

Nossa atividade industrial continua sendo fonte de ocupação de um elevado número de milhares de pessoas empregadas direta ou indiretamente no esforço do desenvolvimento dos setores de construção, consertos e de agrô-pecuária. Além do mais oferecemos emprêgo direto a uma centena de pessoas através da produção dos artigos de nossas linhas de fabricação.

É nosso dever agradecer a colaboração recebida de nossos estimados clientes e fornecedores, dos Bancos e das autoridades que nos tem prestigiado com sua confiança.

Belém, 17 de maio de 1971.

a) ANTONIO ASSMAR — Diretor Presidente

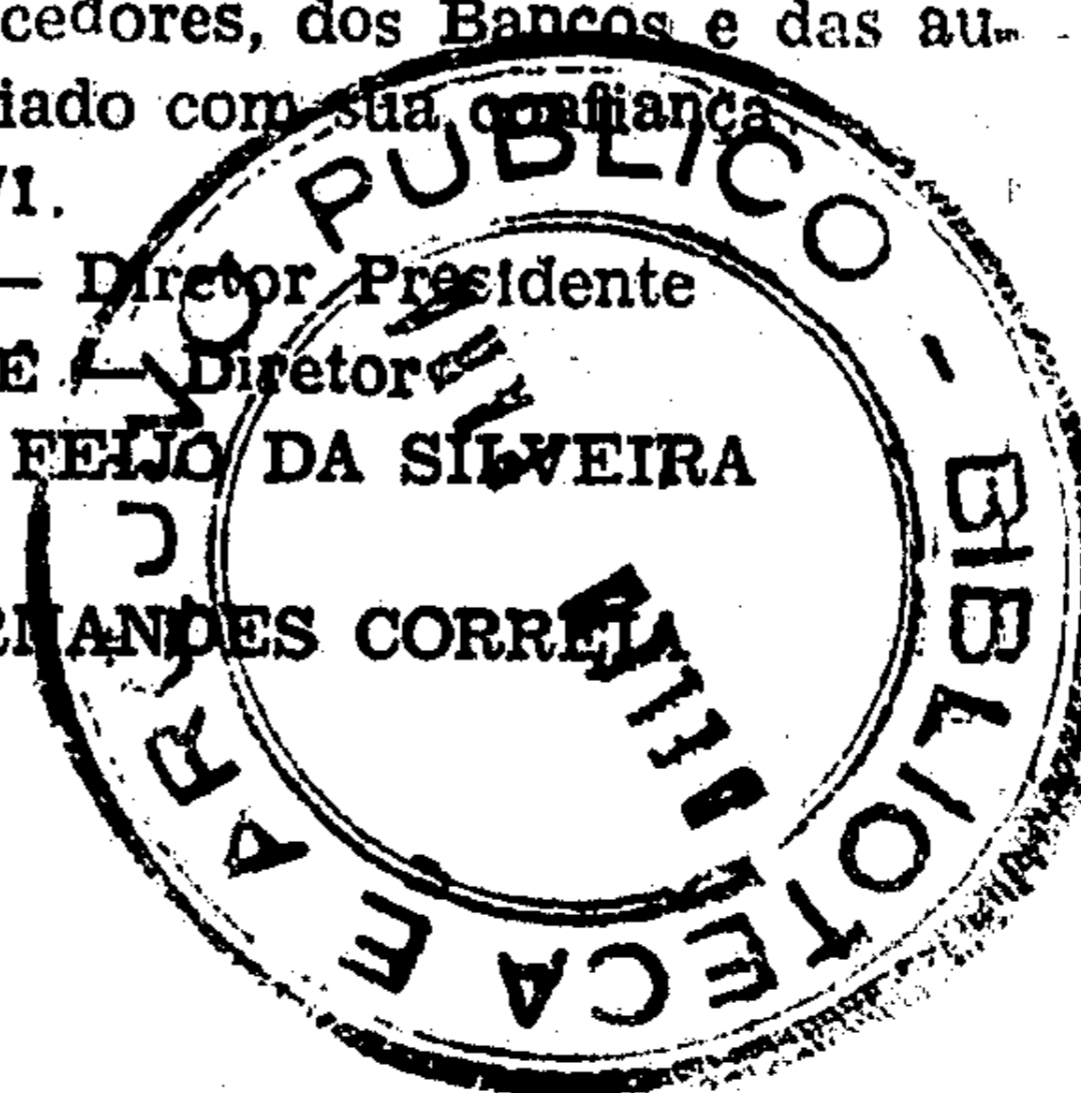
a) JOSÉ RACHID SALLE — Diretor

a) CLAUDIO ROBERTO FELJO DA SILVEIRA

Diretor

a) MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA

Diretora



Quinta-feira, 10  
**RESUMO DO BALANÇO GERAL DE ATIVO E PASSIVO**

ATIVO	
<b>DISPONÍVEL</b>	258.403,66
Caixa e Bancos .....	
<b>REALIZÁVEL</b>	
Curto e longo prazo	
Produtos Manufaturados, Ferragens, Almoxarifado, Duplicatas a Receber e outros .....	1.151.499,93
<b>RESULTADOS PENDENTES</b>	33.631,80
Estudos e Projetos .....	
<b>IMOBILIZADO</b>	
Equipamento Industrial .....	138.923,74
Imóveis .....	191.693,66
Instalações .....	736,56
Móveis e Utensílios .....	26.689,63
Viaturas .....	7.555,36
Ações de Outras Empresas .....	10.500,00
Centrais Elétricas do Pará S.A. .....	11.756,97
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional .....	3.959,70
	<u>391.815,62</u>
Bens, C/ Reavaliações .....	1.353.143,76
	1.914.959,38
<b>COMPENSAÇÃO</b>	
Diversas Contas .....	1.577.509,75
	<u>Cr\$ 4.936.004,52</u>

PASSIVO	
<b>EXIGÍVEL</b>	
Curto e longo prazo	
Duplicatas a Pagar, Contas Correntes, Dividendos e outras .....	938.109,93
<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Capital .....	1.760.000,00
Reservas .....	364.161,32
Fundo de Depreciações .....	26.764,56
	<u>2.150.925,90</u>
<b>RESULTADOS PENDENTES</b>	
Lucros Suspensos .....	269.458,94
<b>COMPENSAÇÃO</b>	
Diversas Contas .....	1.577.509,75
	<u>Cr\$ 4.936.004,52</u>

Belém, 31 de dezembro de 1970.  
**ANTONIO ASSMAR** — Diretor Presidente  
**CLAUDIO ROBERTO FEIJÓ DA SILVEIRA**  
 Diretor  
**MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA**  
 Diretora  
**JOSÉ RACHID SALLÉ**  
 Contador — Reg. CRC—PA. 1137

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS",  
 NO PERÍODO DE 2 DE JANEIRO DE 1970 A 31 DE  
 DEZEMBRO DE 1970.**

DÉBITO	
Estímulos Fiscais, Lei 5.174/66	
Declaração n. 155/66 DIR .....	25.560,00
Exercício Comercial .....	334.262,99
Previdência Social .....	39.690,86
Viaturas .....	9.000,00
	<u>408.513,85</u>

Distribuição dos Lucros do Exercício		
Fundo de Participação nos Lucros		
Empregados da Empresa .....	19.279,27	
Reserva Legal .....	19.279,27	
Dividendos .....	105.600,00	
Fundo de Incentivos para Investimentos Lei n. 4.074 .....	79.104,30	
Reserva para Manutenção do Capital de Giro Próprio constituído na forma da legislação em vigor .....	16.968,00	
Lucros Suspensos .....	145.354,42	385.585,26
	<u>Cr\$</u>	<u>794.099,11</u>

CREDITO		
Produtos Manufaturados		
Saldo desta conta .....	666.043,18	
Ferragens C/Mercadorias		
Saldo desta Conta .....	59.529,44	
Juros Ativos .....	8.116,55	
Descontos Obtidos .....	409,94	
Aluguéis .....	60.000,00	794.099,11
	<u>Cr\$</u>	<u>794.099,11</u>

Confere e importa a presente demonstração em somas iguais de (Cr\$ 794.099,11) setecentos e noventa e quatro mil, noventa e nove cruzeiros e onze centavos.

Belém, 31 de dezembro de 1970.  
 a) **ANTONIO ASSMAR** — Diretor Presidente  
 a) **JOSÉ RACHID SALLÉ**  
 Contador — Reg. CRC—PA. 1137

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da **ALIANÇA INDUSTRIAL S.A.**, tendo examinado as contas e atos da Diretoria, consubstanciados no Balanço Geral e na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1970 e, tendo-os encontrado em ordem, são de parecer que sejam aprovados pela digna Assembléia Geral Ordinária da Empresa.

Belém, 10 de maio de 1971.  
 aa) **ELÉZER FRANÇA RAMOS FILHO**  
**FRANCISCO DOUTEL**  
**GUARACIABA QUARESMA GAMA**  
 (Ext. Reg. n. 2243 — Dia 10.6.1971)

**NELITO. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S.A.**  
 C.G.C. Nº 05.555.057

Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 1971.

As dezesseis horas do dia trinta de abril de mil novecentos e setenta e um, em nossa sede social, à Avenida Marechal Deodoro, 1.434, na cidade de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de **NELITO, INDÚSTRIA e COMÉRCIO, S.A.**, abaixo assinados, portadores de ações representativas do mais de dois terços do capital social, para deliberarem sobre o assunto contido na ordem do dia do Edital de Convocação publicado na "Imprensa Oficial" do Estado e no

jornal O Liberal, nos dias 23, 24 e 26, que é o seguinte: a) aumento do capital social; b) reforma parcial dos estatutos; c) O que ocorrer. A seguir foi lida a proposta da diretoria formulada nos seguintes termos: — PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores acionistas: — A diretoria de Nelito Industria e Comércio, S.A., representada pelo seu diretor-presidente, infra-assinado, propõe ao aumento do capital da empresa, de Cr\$ 707.121,00 (Setecentos e Setenta e Um Mil, Cento e Vinte e Hum Cruzeiros) para Cr\$ 2.828.484,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros), aproveitando os seguintes elementos: a) Fundo de aumento de capital, de Cr\$ 1.608.358,81 (Hum Milhão, Seiscentos e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Cruzeiros e Oitenta e Hum Centavos); b) Lucros Suspensos, Cr\$ 358.551,97 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Hum Cruzeiros e Noventa e Sete Centavos); c) Reavaliação do Ativo Imobilizado, Cr\$ 152.273,80 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Setenta e Três Cruzeiros e Oitenta Centavos); d) empenho corrente, Cr\$ 2.178,42 (Dois Mil Cento e Setenta e Otto Cruzeiros e Quarenta e Dois Centavos). Com o aumento ora solicitado, a posição dos acionistas passará a ser a seguinte:

Acionistas	Anterior	Aumento	Atual
1 — Manoel Brito de Almeida	549.964	1.649.892	2.199.856
2 — José Brito de Almeida	19.468	58.404	77.872
3 — Nilo Alves de Almeida	19.468	58.404	77.872
4 — Sebastião Alves de Almeida	19.468	58.404	77.872
5 — Iracema Alves de Almeida	19.468	58.404	77.872
6 — Rosa Maria Alves de Almeida	19.468	58.404	77.872
7 — Manoel Brito de Almeida da Filho	19.468	58.404	77.872
8 — Elza Alves de Almeida	19.468	58.404	77.872
9 — Maria do Socorro Alves de Almeida	19.468	58.404	77.872
10 — Marlene Gaby de Almeida	1.413	4.239	5.652
	<u>707.121</u>	<u>2.121.363</u>	<u>2.828.484</u>

Em consequência do aumento a ser feito o ARTIGO QUINTO, dos antigos Estatutos Sociais, passará a ter a seguinte redação: — "ARTIGO QUINTO — O capital social é de Dois Milhões Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros (Cr\$ 2.828.484,00), todo ele integralizado dividido em Dois Milhões Oitocentas e Vinte e Oito Mil Quatrocentas e Oitenta e Quatro (2.828.484) ações ordinárias ao portador, que poderão ser convertidas em nominativas, do valor singular de Hum Cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma". Aproveitando a oportunidade solicitamos a anuência do plenário para a aquisição de 9.600 ações do Banco da Amazônia, S.A. no valor de Cr\$ 19.209,00 (Dezenove Mil e Duzentos Cruzeiros) — Estas senhores acionistas, são as nossas proposições, para as quais lhes solicitamos aprovação. a) Manoel Brito de Almeida — presidente". — PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os membros efetivos do Conselho Fiscal de Nelito, Indústria e Comércio, S.A., reunidos para apreciar os termos da proposta da diretoria, na qual pede aumento de capital de Cr\$ 707.121,00 para Cr\$ 2.828.484,00, reforma parcial dos Estatutos Sociais, em seu artigo quinto, bem como per-

missão para a compra de 9.600 ações do BASA, são de parecer que a referida proposta seja totalmente aprovada, pois a mesma vem ao encontro das reais necessidades da empresa Belém, 28 de abril de 1971. a) Dr. Geraldo Ferreira Lima, Maria de Nazaré Aveiro Leite e Geraldo Luiz Soares de Oliveira". O assunto foi colocado em discussão e como ninguém tivesse uso da palavra, foi posto em votação tendo-se verificado a sua aprovação unânime. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente agradeceu a presença dos acionistas, encerrou os trabalhos da Assembléia e ordenou a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, dela se extraíndo seis

(6) vias de igual teor e forma, para os devidos fins.

Belém, 30 de abril de 1971.

aa) MANOEL BRITO DE ALMEIDA — JOSÉ BRITO DE ALMEIDA — NILO ALVES DE ALMEIDA — SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA — IRACEMA ALVES DE ALMEIDA — ROSA MARIA ALVES DE ALMEIDA — MANOEL BRITO DE ALMEIDA FILHO — ELZA ALVES DE ALMEIDA — MARIA DO SOCORRO ALVES DE ALMEIDA — MARLENE GABY DE ALMEIDA.

Confere com o original.

MANOEL BRITO DE ALMEIDA

— Presidente —

#### CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma supra de Manoel Brito de Almeida.

Belém, 28 de maio de 1971.

Em testemunho Z.V. da verdade.

ZENO VEIOSO — Tabelião Substituto

#### JUNTA COMERCIAL

Emolumentos — Cr\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Cruzeiros)

SAMUEL — O funcionário

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 28 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de mesma data, contendo 2 folhas de ns. 4745/46, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 1462/71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 28 de maio de 1971.

OSCAR FACIOLA — Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará.

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. n. 2.148 — Dia: 10.06.71)

#### F. DE CASTRO, MODAS S.A.

##### Assembléia Geral Extraordinária

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 1.971. Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1.971, às 9 horas, na Sede Social, à rua Santo Antonio 132, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas de F. de Castro, Modas S.A. Assumiu a presi-

dência dos Trabalhos o Acionista Antonio Baptista Pires, indicado pelos presentes, o qual convidou para secretariar esta Assembléia os Acionistas Francisco de Castro Henriquez e Nilson Girão Cardoso. Verificada a presença de Acionistas representando 96,2% do Capital Social, conforme as assinaturas no Livro de Presença o Presidente declarou abertos os trabalhos, procedendo o 1º Secretário à leitura dos

anúncios de convocação desta Assembléa, publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" e "Provincia do Pará" nos dias 20, 23 e 27 de abril corrente, para tratar dos assuntos sobre aumento de capital, alteração dos estatutos e o que ocorrer. Baseando-se na decisão da Assembléa Geral Ordinária, realizada nesa data, o Presidente propôs o aumento do Capital Social de Cr\$ ..... 107.000,00 para Cr\$ ..... 168.000,00 integralizado pelas seguintes parcelas: Cr\$ .... 1.400,00, proveniente do saldo à Disposição da Assembléa Geral dos Acionistas constante do Balanço de .. 1.970; Cr\$ 9.000,00 provenientes do Fundo de Reavaliação do Ativo Imobilizado e Cr\$ 50.600,00 que se encontra depositado na Firma em conta-corrente dos Acionistas. Colocada em discussão foi esta proposta aprovada por unanimidade. Em seguida a Diretoria esclareceu à Assembléa que a Reavaliação do Ativo Imobilizado realizada para o exercício de 1970, alcançou o valor de Cr\$ 8.988,12 que somando ao saldo já existente de Cr\$ .. 51,95 nos apresenta o total de Cr\$ 9.040,07, permanecendo portanto o saldo de Cr\$ 40,07 ora não apresentado para o aumento de capital, em Fundo de Reserva próprio. A seguir foi aprovada a nova redação do Art. 4º dos Estatutos. Art. 4º: O Capital Social, totalmente integralizado, é de Cr\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros), dividido em 168.000 ações nominativas ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada ação. Com o presente aumento, o novo capital social formado por 168.000 (cento e sessenta e oito mil) ações fica assim distribuído pelos Acionistas: Anna Margarida Freitas de Castro com .... 111.205 (cento e onze mil duzentas e cinco) ações; Antonio Baptista Pires com 19.581 (dezenove mil quinhentas e oitenta e uma) ações; Antonio Dias Corrêa Braga com 15.075 (quinze mil setenta e cinco) ações; Therezinha de Nazareth Henriques Ebert

com 2.174 (duas mil cento e setenta e quatro) ações Francisco de Castro Loureiro Henriques com 81 (oitenta e uma) ações; Sérgio Loureiro Henriques com 81 (oitenta e uma) ações; Augusto Loureiro Henriques com 81 (oitenta e uma) ações; Nilson Girão Cardoso com .... 2.429 (duas mil quatrocentas e vinte e nove) ações e Adolpho Burgos Xavier com 2.077 (duas mil setenta e sete) ações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata, que lida pelo 2º Secretário foi aprovada sem restrições pelos Acionistas presentes. Belém, 29 de abril de 1971. a) Anna Margarida Freitas de Castro, pp. Emilia Loureiro Henriques; Antonio Baptista Pires; Antonio Dias Corrêa Braga; Francisco de Castro Henriques; Nilson Girão Cardoso.

Esta ata é cópia fiel da que se acha lavrada às folhas 97 e 98 do livro competente extraída em quatro (4) vias e vão por mim, Francisco de Castro Henriques, 1º Secretário, assinadas, para os devidos efeitos. Belém, 29 de abril de .... 1971.

a) Francisco de Castro Henriques  
1º Secretário

**Cartório Chermont**  
Reconheço a firma supra de Francisco de Castro Henriques.

Belém, 14 de maio de ... 1971.

Em testemunho Z.V. da verdade.

**ZENO VELOSO**  
Tab. Substituto

**JUNTA COMERCIAL**  
Emolumentos Cr\$ 70,00 — (setenta cruzeiros)  
Belém, ... de 1971.

**SAMUEL**  
O Funcionário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Esta Ata em 4 (quatro) vias foi apresentada no dia 14-05-71 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de 17 do

mesmo contendo (1) uma folha de número 2942—A que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1128—A/71. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de maio de .. 1971.

**OSCAR FACIOLA**  
Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

**Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. n 2159 — Dia 10.6.1971)

**COMPANHIA DE TECIDOS DA AMAZÔNIA, S.A. (COTASA)**

Cópia autêntica da Ata de Assembléa Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1971.

As dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e setenta e um em nossa sede social, à rua Gaspar Viana, 354, reuniram-se em assembléa geral ordinária, os acionistas de Companhia de Tecidos da Amazônia, S.A. para o fim especial de deliberarem sobre os assuntos contidos na ordem do dia, do anúncio de convocação publicada na Imprensa Oficial, nos dias 23, 24 e 26. Verificado pelo livro de presenças que havia número legal, os trabalhos foram iniciados sob a presidência do acionista Antonio Elias Assad Asbeg, secretariado pelo acionista Alvaro Agostinho Azevedo que leu o referido anúncio de Convocação, nos seguintes termos "Assembléa Geral Ordinária — Convocação — Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de assembléa geral ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana, 354, quando serão tratados os seguintes assuntos: a) apreciação das contas da diretoria relativas ao ano de 1970; b) eleição da diretoria; eleição do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer. Belém, 20 de abril de 1971. a) Antonio Elias Assad Asbeg diretor". — A seguir foi lido o relatório da diretoria, o Balanço e demonstração da conta de LUCROS E PERDAS de 31 de dezembro de 1970, acompanhados do parecer favorável do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o presidente fez uma ligeira explanação das ocorrências de ordem administrativa durante o ano e referindo-se ao Balanço que acabara de ser lido, disse ter havido um lucro líquido de Cr\$ 33.576,59, cuja distribuição foi a seguinte: Fundo de reserva legal, 5%, Cr\$ 1.678,82; fundo de aumento de capital, Cr\$ 31.897,77. O assunto foi colocado em discussão e como ninguém fizesse uso da palavra, foi submetido à votação, tendo-se verificado a sua aprovação unânime. A seguir, foi procedida a eleição da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, cujo resultado foi o seguinte: DIRETORIA:— Antonio Elias Assad Asbeg, diretor-presidente, Alvaro Agostinho Azevedo, diretor-secretário. CONSELHO FISCAL — Membros efetivos:— Dr. Geraldo Ferreira Lima, Antoine Chucrí Ishak e Paulo Aziz Bedran. suplentes:— Henry Prince Bouez, Alberto Atayde dos Santos e Marcolino de Carvalho Pinto, os quais foram imediatamente empossados. Foi fixado para o diretor-presidente o honorário de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) importância essa que já vem percebendo desde janeiro do ano em curso e Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para o diretor-secretário. Para o Conselho Fiscal foi fixado o honorário mensal de Cr\$ 16,00. O mandato da diretoria terminará em 30 de abril de 1973. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e mandou lavrar a presente ATA, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Belém, 30 de abril de 1971. a) Antonio Elias Assad Asbeg, Alvaro Agostinho Azevedo, Alice Figueiredo Azevedo, Maria Branco, Marly Lourenço Asbeg,

Olindina Elias Asbeg Ishak, Camilo Cuquejo Fernandes". Confere com o original: Alvaro Agostinho Azevedo Secretário

Cartório Kós Miranda Reconheço a assinatura supra assinalada Em sinal C.N.A.R. da verdade. Belém, 4 de maio de 1971. Carlos N. A. Ribeiro Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL Emolumentos Cr\$ 10,00 - (dez cruzeiros) Belém, ... de 1971 SAMUEL O Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ Esta Ata em 6 (seis) vias foi apresentada no dia 27 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de 28 do mesmo contendo 1 (uma) folha de número 4726 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1452-71. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém 28 de maio de 1971.

OSCAR FACIOLA Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará (Ext. Reg. n. 2151 - Dia 10.6.1971)

L. FIGUEIREDO NAVEGAÇÃO S.A.

C.G.C. Nº 58.127.689/001 Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 18 de junho de 1971 às 16,00 horas na sede social à Rua Gaspar Viana, n. 361 em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre

a seguinte ordem do dia: 1) Transformação em sociedade de capital autorizado até o montante de Cr\$ 40.000.000,00; 2) Reforma parcial dos estatutos sociais e, 3) Outros assuntos de interesse social. a) João Baptista Leopoldo Figueiredo - Presidente - (Ext. Reg. n. 2.274 - Dia: 10.06.71).

SANTECO, S/A. (BELÉM)

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em nossa sede social às 16 horas do dia 20 do mês em curso, quando serão tratados os seguintes assuntos: a) liquidação da sociedade b) o que ocorrer. Belém, 4 de junho de 1971. a) Illegível (Ext. Reg. n. 2.287 - Dias: 10, 15 e 18.06.71).

MARCOSA S.A. - MAQUINAS, REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

Capital Autorizado: 10.000.000,00 Cr\$ Capital Realizado: 7.172.599,00

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de junho corrente, às 16 horas, em nossa sede social à Rua Santo Antonio n. 301, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do capital social com aproveitamento de reservas, inclusive reserva para manutenção de capital de giro; b) aumento do capital autorizado; c) alteração dos Estatutos Sociais; d) outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 4 de junho de 1971. (a) Mário Silvestre Presidente (Ext. Reg. n. 2.286 - Dias: 10, 15 e 18.06.71).

INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. - IPASA

C.G.C.M.F.

Assembléia Geral Ordinária

São convidados, os senhores acionistas, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25.06.1971, às 9,00 horas, na Sede Social, à Av. Presidente Vargas n. 1277, na cidade de Castanhal, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Aprovação da conta na Diretoria; 2º - Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal; 3º - Apresentação e Aprovação do Balanço Geral e da Conta "Lucros e Perdas". 4º - Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes. a) A DIRETORIA (T. n. 17.081 - Reg. n. 2.263 - Dias: 10, 15 e 18.06.71)

F. DE CASTRO, MODAS S.A. Assembléia Geral Ordinária

Ata da 22a. Reunião de Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas de F. de Castro Modas S.A.: Aos 29 dias de Abril do ano de 1971, na Sede Social, à Rua Santo Antonio 132, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária às 8 horas, os Acionistas de F. de Castro Modas S.A. Assumiu a presidência dos Trabalhos o Acionista Antonio Baptista Pires, indicado pelos presentes, o qual convidou para secretariar esta Assembléia os Acionistas, Francisco de Castro Henriques e Nilson Girão Cardoso Verificada a presença de Acionistas representando 96,2% do Capital Social, conforme as assinaturas no Livro de Presença, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, procedendo o 1o. Secretário à leitura dos atos de convocação desta Assembléia, publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará" nos dias 20, 23 e 27 de Abril corrente, a fim de deliberar sobre a aprovação do Balanço referente a 1970 e o que

ocorrer. A seguir o 2o. Secretário procedeu à leitura do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e Balanço Geral do Exercício de 1970, submetendo o Presidente esses documentos à discussão dos Acionistas que os aprovaram por unanimidade. A seguir o presidente propôs que do resultado do Balanço, Cr\$ 1.402,94, fosse destacada a parcela de 1.400,00 para Aumento de Capital que será considerado em Assembléia Geral Extraordinária nesta data e o saldo de Cr\$ 2,94 permanecerá como reserva em Fundo próprio, que foi aprovada unanimemente pelos Acionistas. Resolveu ainda a Assembléia manter os mesmos membros do Conselho Fiscal para 1971 com o mesmo pro-labore anual e fixou o pro-labore da Diretoria em Cr\$ 560,00 para o Presidente e Cr\$ 420,00 para os outros dois Diretores a partir de 1 de Maio de 1971. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou que ia suspender a sessão para a lavratura da presente ata, que lida pelo 2o. Secretário foi aprovada sem restrições pelos Acionistas presentes. Belém, 29 de abril de 1971. a) Anna Margarida Freitas de Castro, pp Emilia Loureiro Henriques, Antonio Baptista Pires; Antonio Dias Corrêa Braga; Francisco de Castro Henriques; Nilson Girão Cardoso.

Esta ata é cópia fiel da que se acha lavrada às folhas 90 e 97 do livro competente, extraída em (4) quatro vias e vão por mim, Francisco de Castro Henriques, 1o. Secretário, assinadas, para os devidos efeitos.

Belém, 29 de Abril de 1971 a) Francisco de Castro Henriques 1o. Secretário

Cartório Chermont Reconheço a firma supra de Francisco de Castro Henriques.

Belém, 14 de maio de 1971 Em testemunho Z.V. da verdade.

a) ZENO VELOSO Tabelião Substituto



**Junta Comercial**

Emolumentos: Cr\$ 10,00  
Belém, 1971

a) Samuel, o funcionário

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 14 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de 17 do mesmo contendo 1 folha de n. 2942, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1128/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de maio de 1971.

Secretário Geral:

**OSCAR FACIOLA**

**Benedicto Gilberto de Azevedo Barbosa**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2160 — Dia: 10.06.71).

**FAZENDA NOVA KENIA S. A.**  
C.G.C. M.F. — N. 04.963.534  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1971.**

Aos vinte e nove de abril de 1971, às dez horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho n. 722, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da FAZENDA NOVA KENIA S.A., nos termos da convocação pública do "Diário Oficial" do Estado do Pará nos dias 1, 2 e 3 de abril de 1971 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 27, 29 e 30 de março de 1971. Antes de iniciada a sessão, foram cumpridas, no "livro de presença de acionistas", as formalidades exigidas pelo artigo 32 do Decreto-lei n. 2627/40, verificando-se o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, os quais fizeram, na oportunidade, prova de sua qualidade. Assumiu a Presidência, de acordo com os Estatutos, o Diretor-Presidente da Sociedade, Dr. Reynaldo Emygdio de Barros, que convidou a mim, Wilson Quintella, acionista, para Secretário. Instalada a Assembléia,

foi lido o edital de convocação, assim redigido: "FAZENDA NOVA KENIA S.A. — C.G.C. N. 04.963.534 — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1971, às 10 horas, na sede social, à rua Dom Romualdo Coelho n. 722, nesta cidade, com o fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970; b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; b) Fixação dos honorários dos diretores e membros do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Em cumprimento ao disposto no artigo 99, do Dec. lei n. 2627, de 26.09.1940 (Lei das Sociedades por Ações) comunicamos, aos Senhores Acionistas, que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o aludido dispositivo legal. Belém, 23 de março de 1971. Reynaldo Emygdio de Barros — Diretor-Presidente". Após a leitura, o Presidente pôs em discussão, pela ordem, os assuntos da ordem do dia, havendo a Assembléia tomado, por unanimidade, com as exceções legais, as seguintes deliberações: 1.º) Aprovou o balanço geral, a demonstração de conta de lucros e perdas, o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970; 2.º) Reeleger, para o biênio 1971-1973, os seguintes Diretores: Diretor-Presidente, Reynaldo Emygdio de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Sampaio Vidal n. 330, em São Paulo; e Diretor vice-Presidente Wilson Antônio Frias, brasileiro, casado, contador, residente à Rua João Pinheiro n. 117, em São Paulo; 3.º) Deixou vago um cargo de Diretor, ocasionado pela renúncia do Sr. Francisco Brasileiro, por motivos de ordem pessoal; 4.º) Reeleger os seguintes membros do Conselho Fiscal: membros efetivos — Waldemar Battiferro, Antônio Fonseca de Souza Leal e José Reynaldo Gomes; todos brasileiros, casados, residentes em São Paulo, sendo o primeiro e

o terceiro contadores e o segundo do comércio, com endereços, respectivamente, à Rua Nebraska n. 365, Rua Dr. Eduardo Martinelli n. 97 e Alameda Jauá n. 150, apt. 42; membros suplentes — Nobuyoshi Tamura, Moacyr Servilha Duarte e Maria Thereza do Val Brotero, todos brasileiros e residentes em São Paulo, sendo o primeiro casado, economista, residente à Rua Alabastro n. 511, o segundo casado, advogado, residente à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha n. 180 e a terceira desquitada, do comércio, residente à Rua Tabapuã n. 1547. 5.º) Fixou como verba global anual para a Diretoria no exercício de 1971 a quantia de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), a ser distribuída como ficar deliberado em reunião da Diretoria; 6.º) Fixou como honorários para os membros efetivos do Conselho Fiscal a quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) anuais para cada um. Antes de terminar os trabalhos, o Presidente verificou que ninguém desejava trazer mais algum assunto a consideração da Assembléia e então deu-a por encerrada, mandando lavrar esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente, e pelos acionistas presentes. Belém, 29 de abril de 1971. Wilson Quintella, Secretário, Reynaldo Emygdio de Barros, Presidente. Acionistas: NEGEPAR S. A. — Participações e Gerência de Negócios, Paulo Teixeira Demôro. Reynaldo Emygdio de Barros. Wilson Quintella; Mrio Custódio de Oliveira Pinto; Werner Schmidt Rehder.

A presente é fiel transcrição do original,

**WILSON QUINTELLA**

Secretário

**REYNALDO EMYGDIO DE BARROS**  
Presidente

**CARTÓRIO KOS MIRANDA**

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C.N.A.R. da verdade Belém, 28 de maio de 1971

a) **Carlos N. A. Ribeiro**  
Tabelião Substituto

**JUNTA COMERCIAL**

emolumentos: Cr\$ 10,00  
Belém, 27 de maio de 1971  
Ilegível — O funcionário

**JUNTA COMERCIAL DO****ESTADO DO PARÁ**

Esta Ata em 3 vias foi apresentada do dia 27 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de 28 do mesmo contendo 2 folhas de n. 4714.15 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1444/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 28 de maio de 1971

**OSCAR FACIOLA**

Secretário Geral da Junta Comercial

**Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 2145 Dia 10.6.71)

**CONORPE — COMPANHIA****NORTE DE PESCA**

C.G.C. — 04.965.356/001

**ATA DE REUNIAO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1971**

Aos quinze (15) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um (1971), às dezessete (17:00) horas, reuniram-se em sua sede social provisória, à Avenida Presidente Vargas n.º trezentos e cinquenta e hum (351), Edifício Palácio do Rádio, conjunto quatrocentos e seis (406) — Belém — Pará em Assembléia Ordinária, os acionistas de CONORPE — COMPANHIA NORTE DE PESCA, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme consta do "Livro de Presença de Acionistas", com as especificações legais, tendo assumido a direção dos trabalhos por aclamação da Assembléia, o acionista Adam Dietrich Von Mulow, Presidente da empresa, que convidou para secretário o acionista Maria Celeste Pinto de Souza Porto, a qual por solicitação da Presidência leu o Edital de Convocação da Assembléia, publicado no Diário Oficial do Estado e no matutino "A Província do Pará", nos dias vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de março e dois (2) de abril de mil novecentos e setenta e um (1971), que, a seguir transcrevemos: CONORPE — COMPANHIA NORTE DE PESCA — C.G.C. — 04965.356/001

— Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia quinze (15) de abril de mil novecentos e setenta e um (1971), às dezessete (17:00) horas, em nossa sede social provisória, à Avenida Presidente Vargas n. trezentos e cinquenta e um (351), Edifício Paicício do Rádio, conjunto quatrocentos e seis (406), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970; b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, com fixação dos honorários para o exercício de 1971; c) O que ocorrer. Belém(Pa) 25 de fevereiro de 1971. Afonso Furtado de Lima — Diretor Vice-Presidente. Terminada a leitura do Edital, o Presidente determinou que fosse lido o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativamente ao exercício encerrado, o que foi feito de maneira clara, e ouvida com a máxima atenção pelos presentes, em seguida aprovada por unanimidade, não votando os legalmente impedidos. Prosseguindo, o Presidente deu conhecimento aos presentes que ia proceder a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício suspendendo-se momentaneamente a sessão para a confecção de chapas. Reiniciados os trabalhos procedeu-se à eleição e a imediata apuração verificando-se que tanto os membros da Diretoria como do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes tinham sido reeleitos a saber: Diretoria: Diretor Presidente, Adam Dietrich Von Bulow; Diretor Vice-Presidente, Afonso Furtado de Lima; Diretor Superintendente, Sigfred Larsen; Diretor Financeiro Jayme Paganini, Diretora Administrativa, Maria Celeste Pinto de Souza Porto; Conselho Fiscal: Almir Blanco de Abruñosa Trindade, Expedito Lobato Fernandez e Antonio Pinho da Silva, membros efetivos, Naefi Leite Nassar, Erico Parente de Araújo e Horácio Nunes Barros, suplentes, que em

seguida tomaram posse. Por proposta da Diretoria e do Conselho Fiscal permaneceu a mesma do exercício anterior, isto é, um salário mínimo regional para cada membro da Diretoria, e Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) mensais para cada membro do Conselho Fiscal. No item "C" do Edital, foi aprovado a transferência do lançamento contábil relativo a conta "Despesas Antecipadas" do valor de Cr\$ 6.037,04 pendente do Ativo, decorrente dos Gastos de Implantação do exercício de 1969, constante da demonstração da conta "Lucros e Perdas", do mesmo exercício para a rubrica "Despesas de Implantação do Ativo Imobilizado, transferência essa efetivada no exercício de 1970. Prosseguindo, o Presidente declarou encerradas as duas primeiras partes da reunião, franqueando a palavra a quem dela quizesse fazer uso, tendo o acionista André Ssazi indagado sobre andamento do projeto, tendo recebido as explicações necessárias da parte do acionista Afonso Furtado de Lima, o que considerou satisfatório. Não havendo mais nenhum assunto a tratar foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que reiniciados os trabalhos foi lida, discutida e votada sendo aprovada por unanimidade, motivo pelo qual vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa e acionistas presentes. Adam Dietrich Von Bulow, Afonso Furtado de Lima, Sigfred Larsen, Jayme Paganini, Maria Celeste Pinto de Souza Porto, André Ssazi, Oswaldo Marques, Cássio da Costa Carvalho e AVB Comercial, Agrícola e Industrial S.A., representada pelo seu Diretor Adam Dietrich Von Bulow. Conferê com o original lavrado no livro próprio.

Belém(Pa), 15 de abril de 1971

Maria Celeste Pinto de Sousa  
Porto  
Secretária

CARTÓRIO CHERMONT  
Reconheço a firma de Maria Celeste Pinto de Souza Porto  
Belém, 20 de maio de 1971  
Em testemunho ZV da verdade

ZENO VELOSO  
Tabelião  
Substituto

JUNTA COMERCIAL  
Emolumentos: Cr\$ 10,00  
Belém,

Samuel — O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 13 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data contendo 3 folhas de n. 4565-67 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1373/71. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado Pará, em Belém, 13 de maio de 1971.

OSCAR FACIOLA

Secretário Geral da Junta  
Comercial do Estado do Pará  
Benedicto Gilberto de Azevedo  
Pantoja

Presidente da Junta Comercial  
do Estado do Pará  
(Ext. Reg. n. 2140 Dia 10.6.71)

CIA AGRO-PECUARIA "RIO  
JABURU" — (COPEJA)  
C.G.C. 04.981.742/2

Cópia autêntica da Ata de Assembléia Geral realizada em 30 de abril de 1971.

As dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e setenta e um, em nossa sede social, compareceram os acionistas de CIA AGRO-PECUARIA "RIO JABURU" — (COPEJA), portadores de ações representativas da maioria do capital social, para, em sessão de Assembléia Geral Ordinária, deliberarem sobre o assunto contido na ordem do dia do anúncio de convocação feito na "Imprensa Oficial" e no jornal "O Liberal", nos dias 23, 24 e 26, nos seguintes termos: — "Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Por este meio, convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente, às 10 horas, em nossa sede social à Trav. Marquês de Pombal, 44, quando serão tratados os seguintes assuntos: a) apreciação das contas da diretoria relativas ao ano de 1970; b) o que ocorrer. Belém, 20 de abril de 1971 a) Galliano Ceil — Diretor. "Verificado que havia número legal, os trabalhos da Assembléia foram iniciados sob a presidência do Acionista Galliano Ceil,

secretariado pelo Acionista Olinto Alfredo Ceil que depois da leitura do anúncio de convocação, passou a ler o relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1970. Houve um lucro líquido de .... Cr\$ 2.575,60, contabilizado do seguinte modo: — a) Fundo de Reserva Legal, 5% Cr\$ 128,60; b) Lucros suspensos Cr\$ 2.447,00. O lucro, segundo explicações do presidente, foi bastante compensador, levando em conta que a empresa operou somente dois meses. A seguir a matéria foi posta em discussão e como ninguém fizesse uso da palavra, foi colocada em votação, cujo resultado, foi a aprovação unânime das contas e de todos os atos da diretoria, praticados em 1970. A seguir o Presidente convidou os presentes a elegerem os membros do Conselho Fiscal da Sociedade, tendo-se verificado o seguinte resultado: — MEMBROS EFETIVOS: — Joaquim Duarte Ribeiro, Leonel dos Santos Cordeiro e Maria Pignataro Ceil. — SUPLENTE: — Osvaldo Ceil, João Pinheiro Salomão e Felício Martins Ferreira, os quais foram imediatamente empossados, fixando-se os seus honorários em Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por exercício, enquanto que os honorários da Diretoria permanecem os mesmos até o próximo aumento do salário mínimo para a região. Como nada mais houvesse a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Acionistas e mandou lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, dela se extraindo SEIS (6) vias de igual teor e forma, para os devidos fins.

Belém, 30 de abril de 1971.

aa) Calliano Ceil, Alice Teixeira Ceil, Olinto Alfredo Ceil, Albino Nazareno Teixeira, Antônio de Souza Teixeira, Raimundo Nogueira Neto, Maria Teixeira Nogueira, Nena Gerusa Ceil, Galliano Ceil Jr., José Aurélio Ceil, Túlio Roberto Ceil, Mauro Claudio Ceil, Bruno Sergio Ceil, Zilda Teixeira Nogueira, Zilnaide Teixeira Nogueira, Joaquim José Nogueira Neto e Raimundo Nogueira Jr.

Conferê com o original:

a) Olinto Alfredo Ceil  
Secretário

**CARTÓRIO KOS MIRANDA**  
Reconheço a firma supra de Olinto Alfredo Ceil.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.  
Belém, 17 de maio de 1971.

a) **Carlos N. A. Ribeiro**  
Tabelião Substituto

**JUNTA COMERCIAL** — Emolumentos: Cr\$ 10,00  
Belém, de 1971.

a) **SAMUEL** — O funcionário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ** — Esta Ata em 8 vias foi apresentada no dia 27 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de 28 do mesmo, contendo 1 fôlha de n. 4725, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1451/71. E para constar eu Carmem Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 28 de maio de 1971.

a) **OSCAR FACIOLA** — Secretário Geral da Junta Comercial.

a) **BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA** — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. n. 2144—Dia—10/6/71)

**TECIDOS LUA, S. A.**  
C.G.C. n. 04.914.800/005

Cópia Autêntica da ata de Assembléa Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1971.

As dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e setenta e um, em nossa sede social à rua Conselheiro João Alfredo, 193, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, os Acionistas de Tecidos Lua, S. A., portadores de ações representativas de mais de dois terços do capital social. Verificado que havia número legal, foi constituída a mesa dos trabalhos presidida pelo Acionista Nazareno José Dias, tendo funcionado como secretário o Acionista Antônio Rabelo Mendes que inicialmente procedeu à leitura do Edital de convocação, publicado na "Imprensa Oficial" do Estado e no jornal "O Liberal". A seguir foi lido o Balanço, a demonstração da conta Lucros e Perdas e também o parecer favorável do Conselho Fiscal. A palavra foi concedida aos presentes para discussão da matéria. Como ninguém fizesse uso

da mesma, o assunto foi colocado em votação, tendo-se verificado a aprovação unânime das contas da diretoria, bem como todos os seus atos praticados durante o ano de 1970. Foi procedida a eleição do Conselho Fiscal, com o seguinte resultado: Membros efetivos: Dr. Geraldô Ferreira Lima, Manoelito de Oliveira Relvas e Dionísio Ribeiro, todos reeleitos e imediatamente empossados, foi fixado o honorários mensal de de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) para cada conselheiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada, dela se extraindo seis (6) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

Belém, 30 de abril de 1971.

aa) **Manoel José Dias**

Nazareno José Dias

Antônio José Dias

Antônio Rabelo Mendes

Fernando Luiz de Moraes

Gabriel Dias

Inês Dias de Souza

Tereza Dias Costa

José Borges

Cia. de Tecidos da Amazônia (COTASA)

Antônio Elias Assad Asbeg

Confere com o original.

a) **Antônio Rabelo Mendes**

Secretário

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS** — Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo, uma (1) assinatura supra assinalada.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 28 de maio de 1971.

a) **Adriano de Queiroz Santos**  
Tabelião Substituto

**JUNTA COMERCIAL** — Emolumentos: Cr\$ 10,00.

Belém, 1971.

a) **Ilegível** — O funcionário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ** — Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 28 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral, de mesma data, contendo 1 fôlha de n. 4744, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1461/71. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 28 de maio de 1971.

a) **Oscar Faciola**  
Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

a) **Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. n. 2146—Dia—10/6/71)

**NELITO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.**

C.G.C. n. 05.555.057

Cópia Autêntica da Ata de Assembléa Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1971.

As dezesseis horas do dia trinta de abril de mil novecentos e setenta e um, em nossa sede social, à Avenida Marechal Deodoro, 1.434, na Cidade de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, os Acionistas de Nelito, Indústria e Comércio, S. A., abaixo assinados, portadores de ações representativas de mais de dois terços do capital social. Verificado pelo livro de presenças que havia número legal, foi composta a Mesa dos trabalhos, sob a presidência do Acionista Manoel Brito de Almeida, secretariado pelo Acionista José Brito de Almeida que inicialmente leu o Edital de convocação publicado na "Imprensa Oficial" do Estado e no jornal "O Liberal", nos dias 23, 24 e 26 do mês em curso. A seguir procedeu a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer favorável do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1970, por onde se verificou um lucro líquido de ..... Cr\$ 201.501,00, contabilizado do seguinte modo: — a) fundo de reserva legal, Cr\$ 10.075,05; b) Lucros suspensos, à disposição da Assembléa Geral, ..... Cr\$ 191.425,95. O presidente colocou o assunto em discussão, tendo falado o Acionista Sebastião Alves de Almeida, para em seu nome e nos dos demais Acionistas, propor que a importância de Cr\$ 191.425,95, contabilizada como Lucros suspensos, fosse apropriada à conta "Fundo para aumento do Capital". Submetida a matéria à votação do plenário, foi a mesma aprovada por unanimidade, inclusive a proposta do Acionista Sebastião Alves de Almeida. Foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo resultado foi o seguinte: — Dr. Geraldô Ferreira Lima,

Maria de Nazareno Lívoro Leite e Geraldo Luiz Soares de Oliveira, fixando-se os honorários de Cr\$ 60,00, anuais para cada um. Logo depois da aclamação foram imediatamente empossados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu como encerrados os trabalhos da Assembléa, dando ordens para que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, dela se extraindo, seis (6) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

Belém, 30 de abril de 1971.

aa) **Manoel Brito de Almeida**, José Brito de Almeida, Nilo Alves de Almeida, Sebastião Alves de Almeida, Iracema Alves de Almeida, Rosa Maria Alves de Almeida, Manoel Brito de Almeida Filho, Elza Alves de Almeida, Maria do Socorro Alves de Almeida, Marlene Gaby Almeida.

Confere com o original:

a) **Manoel Brito de Almeida**  
Presidente

**CARTÓRIO CHERMONT** — Reconheço a firma supra de Manoel Brito de Almeida.

Belém, 28 de maio de 1971.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

a) **Marília M. Matos**  
Escrevente Autorizado

**JUNTA COMERCIAL** — Emolumentos Cr\$ 10,00.

Belém, de 1971.

a) **SAMUEL** — O funcionário.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ** — Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 28 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral, de mesma data contendo 1 fôlha de n. 4747 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1463/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 28 de maio de 1971.

a) **Oscar Faciola**  
Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará  
a) **Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. n. 2147—Dia—10/6/71)

**AUTO PEÇAS BRASÍLIA S. A.**

Ata da Assembléa Geral Ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um.

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, em sua sede social, à rua Santo Antônio, 300, achando-se presente número legal de Acionistas, sob a presidência do Sr. José Lopes de Macêdo, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária os Acionistas de Auto Peças Brasília S. A. atendendo à convocação publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 17, 18 e 19 de março do ano em curso e de teor seguinte: Auto Peças Brasília S. A. — Assembléa Geral Ordinária — Convocação — Em cumprimento ao artigo 20 dos nossos Estatutos e a Lei que rege as Sociedades Anônimas, convidamos aos Senhores Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de março de 1971, às 20,00 horas, em nossa sede, à Rua Santo Antônio, 300, a fim de discutirem o seguinte: a) Leitura e aprovação do Balanço Geral do exercício de 1970; b) o que ocorrer. Belém, 19 de março de 1971. a) José Lopes de Macêdo, Presidente da Assembléa — O Presidente convidou para secretariá-lo a Sra. Maria de Lourdes da Silva Marta, que procedeu à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, que após a discussão e votação foram aprovados por unanimidade. A seguir o Sr. Francisco dos Santos Doutel propôs o aumento dos honorários da Diretoria que passaria a ser o seguinte: Diretor Presidente ... Cr\$ 1.600,00; Diretor Comercial Cr\$ 1.500,00 o que foi aprovado pelos presentes. Consequentemente como mais nada houvesse para discussão foi facultada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente congratulou-se com a Diretoria, dando por encerrada a sessão e agradecendo a presença de todos, mandando em seguida, lavrar a ata dos trabalhos, que vai por mim assinada, na qualidade de Secretário e demais Acionistas.

Está conforme a original.

Belém, 27 de março de 1971.

a) Francisco dos Santos Doutel  
Dália Coutinho Doutel  
José Lopes de Macêdo  
Maria de Lourdes da Silva Marta  
Adriano da Silva Marta

**JUNTA COMERCIAL** — Emolumentos — Cr\$ 10,00.  
Belém, de 1971.

a) SAMUEL — O funcionário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ** — Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 20 de março de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral em 4.5.71, contendo 1 fôlha de n. 9980 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1143/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 4 de maio de 1971.

a) Oscar Fácio  
Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

a) Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. n. 2164—Dia—10/6/71)

**AUTO PEÇAS BRASÍLIA S. A.**

Ata da sessão de Assembléa Geral Extraordinária, realizada aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um.

Às dezessete horas do dia 30 de abril de 1971, nesta cidade de Belém, em nossa sede a Rua Santo Antônio n. 300, presentes mais de 2/3 do Capital Social, conforme consta, do livro de presença de acionista, assumiu a presidência dos trabalhos da Assembléa Geral, o senhor José Lopes de Macêdo, convidando para secretariá-lo a senhora Maria de Lourdes da Silva Marta, declarando, a seguir abertos os trabalhos. Na forma regulamentar mandou o senhor presidente, que a sra. secretária procedesse a leitura da convocação publicada no DIÁRIO OFICIAL do dia 29 de abril de 1971, nos seguintes termos "Auto Peças Brasília S.A. Assembléa Geral Extraordinária Convocação Ficam convida-

dos os acionistas de Auto Peças Brasília S.A. para Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se dia 30 do corrente, a fim de serem discutidos e deliberados os seguintes assuntos: a) Aumento de Capital decorrente da Reavaliação do Ativo Imobilizado; b) — Alteração Parcial dos Estatutos; c) — o que ocorrer, Belém, 22 de abril de 1971 a Diretoria "A seguir explica o senhor presidente que, em cumprimento às determinações do Decreto n. 54.145, de 15 de agosto de 1964, foi feita a Reavaliação do Ativo Imobilizado, produzindo um líquido de Cr\$ 8.596,39 (oito mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e nove centavos), que não permite a distribuição correspondente ao número de ações equivalente ao Capital Social. Face ao exposto, e em obediência ao artigo 10 do referido Decreto n. 54.145 e com a aprovação do Conselho Fiscal, vai submeter o referido cálculo para os efeitos legais. Como mais nada houvesse para a discussão foi facultada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão às dezoito horas, da qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada e demais pessoas presentes:

a) José Lopes de Macêdo  
Francisco dos Santos Doutel  
João Barreto Guimarães  
Adriano da Silva Marta  
Dália Coutinho Doutel  
Maria de Lourdes Silva Marta

**CARTÓRIO CHERMONI**

Reconheço a firma de Francisco dos Santos Doutel.  
Belém, 12 de maio de 1971  
Em testemunho Z. V. da verdade.

Zeno Veloso  
Tab. Autorizado

**JUNTA COMERCIAL**  
Emolumentos: Cr\$ 20,00  
Belém, ..... de 1971  
Samuel  
O funcionário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 12 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de 13 do mesmo ano contendo 1 fôlha de n. 4236 que vai por mim rubricada com o apelido

Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1230/71. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 13 de maio de 1971.

a) Oscar Fácio  
Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

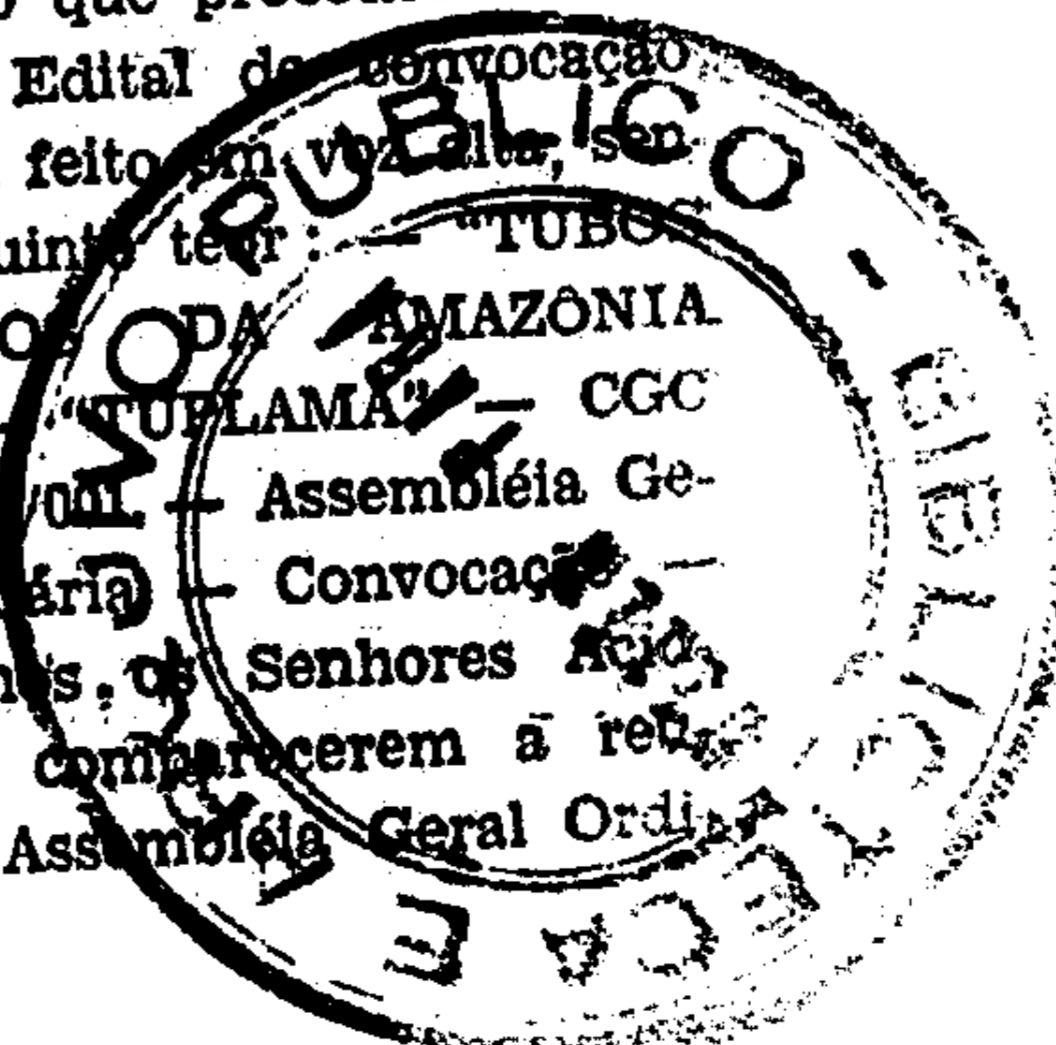
a) Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. — Reg. n. 2163 Dia 10,6/71)

**TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S. A.**  
— "TUPLAMA"

C.G.C. — 04.934.220/001

Ata da reunião da Assembléa Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 1971.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um (1971), às quinze (15:00) horas, na sede social da empresa TUBOS PLÁSTICOS PA AMAZÔNIA S. A. — "TUPLAMA", sita à Avenida Presidente Vargas, 351 — Edifício Palácio do Rádio — Conjunto 404, nesta Cidade, devidamente convocada por editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições dos dias 26, 27 de março e 02 de abril de 1971 e no jornal "A Província de Pará", edições dos dias 26, e 27 de março e 02 de abril de 1971, reuniram-se os acionistas da aludida Sociedade em Assembléa Geral Ordinária. Pelas assinaturas colocadas no Livro de Presença de Acionistas, verificou-se haver comparecido quase a totalidade dos Acionistas da Empresa, estando, portanto, com capital representado em montante suficiente para deliberação sobre os assuntos constantes da pauta. Foi aclamado Presidente, o Acionista Afonso Furtado de Lima, que convidou o Acionista Joaquim Rodrigues Porto para servir como Secretário. Inicialmente, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Edital de convocação, o que foi feito em voz alta, sendo o seguinte teor: "TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S. A. — "TUPLAMA" — CGC 04.934.220/001 — Assembléa Geral Ordinária — Convocação — Convidamos, os Senhores Acionistas a comparecerem à reunião de Assembléa Geral Ordinária



Quinta-feira, 4 de Junho de 1971

nária, a realizar-se no dia vinte e seis (26) de abril de mil novecentos e setenta e um (1971) às quinze (15) horas, em nossa sede social, Avenida Presidente Vargas, 351 — Edifício Palácio do Rádio — Conjunto 404 — 4o. andar, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1971; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, pelo prazo de 30 dias contados a partir desta data, no horário de expediente os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26.09.1940. Belém(PA), 26 de fevereiro de 1971". — Passando a primeira parte da ordem do dia, o Senhor Presidente pediu ainda ao Secretário que procedesse a leitura do Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado à 31 de dezembro de 1970, havendo estão, o Acionista Júlio da Silva Maués proposto que fosse dispensada tal leitura, uma vez que os Senhores Acionistas já conheciam suficientemente tais documentos, que havia sido objeto da publicação para exame na sede social — Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à discussão os mencionados documentos. Depois de prestados todos os esclarecimentos, foi a matéria submetida à votação, constatando-se que aqueles documentos e todos os atos e contas da Diretoria relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, haviam sido, aprovados por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo, o Presidente informou aos presentes que seria realizada a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, suspendendo temporariamente a sessão para a confecção de chapas. Reiniciados os trabalhos procedeu-se a eleição e imediata apuração verificando-se a reeleição de

todos os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Por proposta do Acionista Jayme Paganini e aprovação unânime, a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal permaneceu a mesma do exercício anterior, ou seja ..... Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) mensais, para cada diretor e Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Aprovou, ainda, a verba de ..... Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais, a título de representação, ao diretor Vice-Presidente, a partir do mês de janeiro do corrente exercício — Esgotada, como se achava, a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quizesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo suficiente à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros da mesa e Acionistas presentes. Confere com o original lançado às fôlhas do Livro de Atas de Assembléias Gerais.

Belém(PA), 26 de abril de 1971

aa) Adam Districh Von Bulow

Afonso Furtado de Lima

Sigfred Larson

Jayme Paganini

Júlio da Silva Maués

Confere com o original:

a) Afonso Furtado de Lima

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, uma (1) assinatura supra assinalada com esta seia.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 22 de maio de 1971.

a) Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL — Elementos Cr\$ 10,00.

Belém, de 1971.

a) SAMUEL — O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 24 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de mesma data contendo 3 fôlhas de ns. 4571-73 que vão por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1375/71. E

para constar eu, Carmen Celestino Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 24 de maio de 1971.

a) Oscar Faciola

Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

a) Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 2141—Dia—10/6/71)

#### COMPANHIA PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES — COMPAR

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de novembro de 1970.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 1970, às deztoito horas em sua sede social, à Rua vinte e oito de Setembro, n. 269, Conj. 307, nesta cidade de Belém — Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas da Companhia Paraense de Alimentos e Refrigerantes — COMPAR, regularmente convocados por editais publicados no DIARIO OFICIAL do Estado e na imprensa local. Após constatar a presença de número legal de Acionista, instalou a Assembléia, na forma estatutária, o Diretor-Superintendente, Ronald Guimarães Levinsohn, indicando para presidir a o Acionista Pedro A. C. Portugal, que, ante a ausência de todos à indicação feita, assumiu a presidência. Convidou para secretariá-lo a mim, Felinto Loureiro Marinho e determinou a leitura dos editais de convocação, o que fiz nestes termos: "Companhia Paraense de Alimentos e Refrigerantes — COMPAR — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidam-se os Senhores Acionista da Companhia Paraense de Alimentos e Refrigerantes — COMPAR para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de novembro de 1970, às 18:00 horas em sua sede social, à rua Vinte e Oito de Setembro, n. 269, Edifício Fátima — Conj. 307, nesta cidade de Belém — Pará, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: a) alteração dos Estatutos Sociais; b) o que ocorrer. Belém (PA), 14 de novembro de 1970. Companhia Pa-

raense de Alimentos e Refrigerantes — COMPAR". Determinou, em seguida o presidente que se procedesse a leitura da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, o que fiz nestes termos: PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas, tendo em vista a necessidade de atender as exigências formuladas pelo Banco Centra do Brasil, através da Gerência de Mercado de Capitais, pelo expediente GEMEC/SUEM—70/1.014, de 5 de novembro de 1970, quando do processamento do registro da emissão de ações preferenciais classe "B" desta empresa no sentido de: a) excluir a permissão de resgate das ações preferenciais classe "B", pelo seu valor nominal; b) indicar a forma de subscrição das ações referidas no item acima; e c) decidir a respeito da integralização, mediante o aproveitamento de crédito do acionista Ronald Guimarães Levinsohn, de parte das 1.200.000 ações ordinárias relativas à emissão autorizada pela Diretoria, em reunião de 26 de outubro de 1970, em face do disposto do art. 46, Inciso III § 2o. da Lei 4.728/65; considerando a necessidade de alterar o parágrafo único do art. 23 dos Estatutos Sociais desta empresa, achou por bem a Diretoria da Companhia Paraense de Alimentos e Refrigerantes — COMPAR propor nessa Assembléia Geral de acionistas o seguinte: 1) seja ratificada a forma de integralização, com o aproveitamento de crédito do Acionista Ronald Guimarães Levinsohn, registrada quando da reunião de Diretoria realizada em 26.10.1970; 2) alteração dos artigos 9o., 14 e 23 dos Estatutos Sociais que, no caso de aprovação por esta Assembléia Geral passa-se a ter a seguinte redação: ARTIGO 9o. — A emissão das ações ordinárias e das ações preferenciais classe "B", dentro do limite estabelecido, exigirá a integralização de 15% (quinze por cento) no ato de subscrição devendo o restante ser integralizado a critério da Diretoria. PARAGRAFO UNICO — A emissão de ações ordinárias para integralização com créditos de acionistas, detentores de ações da mesma espécie, existentes na sociedade não dependerá de prévia aprovação pela Assembléia Geral.

GO 14 — As ações preferenciais, de ambas as classes, poderão ser resgatadas pela sociedade, após o prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da subscrição, e esse resgate será feito mediante a aplicação de reservas ou fundos, disponíveis, se existirem na Sociedade, após expressa autorização da Assembléa Geral, que deverá esboçar o procedimento a ser seguido para essa operação e decidir sobre a manutenção ou a redução do montante do capital; PARAGRAFO UNICO — As ações preferenciais classe "A" serão resgatadas pelo seu valor nominal e as ações preferenciais classe "B" serão resgatadas por valor determinado através de avaliação pericial, efetuados por três peritos, dos quais dois serão indicados pelo Conselho Regional dos Economistas Profissionais, Secção do Estado do Pará; ARTIGO 23 — Todos os atos que envolvam responsabilidade da sociedade ou exonem terceiros, independente de pagamento, da responsabilidade para com ela, inclusive a assinatura de contratos e escrituras e a emissão, saque, aceite, aval e endosso de cheques, duplicatas e outros títulos de crédito, como nota promissória e letra de câmbio, só serão válidos com assinaturas do Diretor — Superintendente e de um dos Diretores Executivos, de procurador constituído na forma do parágrafo único, juntamente com o Diretor — Superintendente. § UNICO — A Sociedade poderá por dois de seus diretores, constituir procurador para praticar os atos previstos neste artigo. Nesse caso, os poderes outorgados ao mandatário deverão ser expressos para cada ato e o mandatário só poderá agir em conjunto com o Diretor — Superintendente, salvo no caso de emissão, saque, aceite, aval e endossos de cheques e duplicatas. Estas são as proposições que trazemos à deliberação da V. Sas. Belém, 17 de novembro de 1970. Ronald Guimarães Levinsohn, Sérgio Jacques de Moraes e Cyro Lacerda Corrêa. PARECER DO CONSELHO FISCAL — Aos vinte dias do mês de novembro de 1970, às 17:00 horas, na sede social da empresa, reunimo-nos os Conselheiros em exercício da Companhia Paraense de Alimentos e Refrigerantes — COMPAR, com a finalidade de apreciar: a) a ra-

tilização da forma de integralização de ações ordinárias, com aproveitamento de créditos do acionista Ronald Guimarães Levinsohn, registrada quando da reunião da Diretoria realizada em 26.10.1970; b) a alteração dos artigos 20, 14 e 23 dos Estatutos Sociais. Tendo em vista que as proposições formuladas são necessárias à empresa, pois visam cumprir compromissos assumidos pela Diretoria e facilitar o sistema administrativo da empresa e que a integralização referida na letra "a" deste parecer foi de acordo com os interesses da sociedade, vem este Conselho emitir seu parecer favorável à proposta da Diretoria. É o nosso parecer. Belém (Pa), 29 de novembro de 1970. Abel Guimarães — Analice Azevedo Espinola — Geraldo Ribas. Finda a leitura foi franqueada a palavra, sem que por qualquer dos presentes fosse solicitada. Colocada em votação, a proposta da Diretoria foi aprovada, abstendo-se os impedidos. Como mais ninguém desejasse fazer uso da palavra o presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, a Ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a assinam juntamente com o Senhor Presidente — Belém (PA), 23 de novembro de 1970.

a) Felinto Loureiro Marinho  
A presente ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio.

CARTÓRIO KOS MIRANDA  
Reconheço a assinatura supra de Felinto Loureiro Marinho.

Em sinal D. B. M. da verdade.  
Belém, 29 de janeiro de 1971.

a) Darcy Bezerra Mascarenha  
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO CHERMONT —  
Certifico e dou fé que a presente cópia-fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal M.M.M. da verdade.  
Belém, 28 de maio de 1971.

a) Marília M. Matos —Escrivente Autorizada

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 230,00.

Belém, 29 de janeiro de 1971  
a) Illegível —O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADADO DO PARA — Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 29 de janeiro de 1971, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo 2 folhas de ns. 1443412 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha do que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 338/71. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 29 de janeiro de 1971.

OSCAR MACIOLA — Diretor  
(Ext. Reg. n. 2143—Dia—10.6.71)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.

Aumento de Capital  
CGC 04912242

Comunicamos aos nossos acionistas que, pelo prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Pará, está aberta aos mesmos a subscrição do aumento de capital de nossa Sociedade, no montante de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), representando 10% do capital social realizado, conforme deliberação tomada pela Diretoria e aprovada pelo nosso Conselho Fiscal, de acordo com a Lei n. 4728 de 14.07.66.

A subscrição poderá ser efetivada em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta cidade.

Belém — Pará, 3 de junho de 1971.

Expedito Lobato Fernandez  
Presidente

(Ext. — Reg. n. 2217 —  
Dias: 8, 10 e 15.06.71)

PRODUTOS VITÓRIA, S/A.  
CGC 04895652/001

Assembléa Geral  
Extraordinária  
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os acionistas de Produtos Vitória, S/A., convocados para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 15 (quinze) de junho corrente, às 8 (oito) horas da manhã sítia à Avenida Almirante Barroso, 3775, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem

do dia:

a) Elevação do capital social autorizado de ..... Cr\$ 6.000.000 (Seis milhões de cruzeiros) para ..... Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), com imediata emissão de 562.500 (Quinhentas e sessenta e duas mil e quinhentas) ações ordinárias para serem integralizadas com o aproveitamento de fundos e reservas:

b) Alteração dos Estatutos Sociais, com sua reformulação geral e consolidação.

c) Eleição dos membros da Diretoria, com fixação dos honorários;

d) O que ocorrer.

Belém, 3 de junho de 1971.  
a) Ladislau de Almeida  
Moreira  
Presidente

(Ext. — Dias 4, 8 e 10.6.71)

CIMENTOS DO BRASIL S. A.  
(CIBRASA)

CGC-MF N. 04-898-425  
BELÉM — PARÁ  
ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas da empresa Cimentos do Brasil S.A. (CIBRASA), para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se às 17:30 horas, do dia 21 de junho de 1971, na sede social à Travessa Padre Prudêncio, 90, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a matéria a seguir discriminada:

a) Proposta da Diretoria para aumento do capital social com recursos provenientes dos incentivos fiscais criados pela Lei n. 5174/66 e legislação posterior, na conformidade da autorização contida na Resolução da Assembléa Geral efetuada a 16 de fevereiro de 1970;

b) Alteração dos Estatutos;

c) Prorrogação da matéria administrativa objeto da Assembléa Geral Extraordinária de 26 de junho de 1969.

d) Demais assuntos permitidos na Assembléa em espécie.

Belém, 07 de junho de 1971  
a) a Diretoria

Ext. Reg. n. 2282—Dias 9, 10 e 15.6.71).

## Edits Administrativos

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

#### CURSO DE TOPOGRAFIA — TESTE DE SELEÇÃO —

**Classificação**  
De ordem do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Agricultura, faço saber aos candi-

datos participantes do Teste de Seleção realizado nas datas de 29 e 30 de maio no Ginásio "Visconde de S. Franco" que após o julgamento das provas por técnicos e professores das Secretarias de Estado de Agricultura e Educação, a classificação foi a seguinte:

Classificação	Nº de Inscrição	Nome
1	4	João de Souza Mendonça
2	25	Edmilson Ferreira de Souza
3	92	Raimundo Gonzaga da Silva
4	89	Raimundo Expedito N. de Lima
5	55	José Maria Chagas Sampaio
6	72	Ma. Aparecida B. Saraiva
7	103	Karl Asoka Paes Marques
8	23	Eduardo José da C. Silva
9	75	Paulo Roberto V. Santana
10	107	José Milton dos S. Silva
11	19	Daniel Joaquim C. Moutinho
12	78	Pedro Paulo Alvares Borges
13	102	Tadeu dos Santos Garcia
14	109	Sivaldo Couto de Atayde
15	34	José Ribamar Almeida Costa
16	99	Sebastião Macêdo Neto
17	27	Elson Queiroz Corrêa
18	15	Carlos Alberto da Vera Cruz
19	106	Mário Lima de Andrade
20	46	João Santos Carvalho
21	36	Neliton Mouzinho Guimarães

Os candidatos classificados deverão apresentar-se a Secretaria de Estado de Agricultura nos dias úteis, em horas de expediente, até às 12 horas de terça-feira, no dia 15 do corrente, para conhecimento das instruções.

O Curso de Topografia, terá início na data de 16 do corrente, quarta-feira, no Centro de Treinamento de Mecanização Agrícola em Marituba, município de Ananindeua. Quanto as nove vagas restante serão ocupadas compulsoriamente, pelos que exercem tarefas de Topógrafo na Secretaria de Estado de Agricultura.

Belém, 09.06.1971.

(a) Ana Cecília Barata Pires Secretária do C.T.M.A.

Visto:

(a) Eng. Agro. Eurico Pinheiro — Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. n. 92 — Dias — 10, 12 e 15.06.1971)

### FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

Instrumento particular de contrato que fazem a FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE (F. D. P.) e a Empresa de Engenharia ELG, Eletricidade Geval Limitada, para a elaboração dos projetos definitivos de instalações elétricas, incluindo-se o fornecimento das relações de materiais e especificações, a serem executados no estádio estadual "Governador Alacid da Silva Nunes", nesta capital, como abaixo melhor se vai declarar.

Entre partes, de um lado a FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE (FDP), sediada nesta Capital, com escritório na avenida Assis de Vasconcelos, número 583, altos C. G. C. número 04967030, representada neste ato por seu Superintendente sr. Fausto Soares Filho, brasileiro, casado

industrial, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada, simplesmente A CONTRATANTE; e, do outro lado, a Empresa de Engenharia ELG — Eletricidade Geral Limitada, pessoa jurídica comercial com sede nesta Capital, à rua 15 de Novembro número 226. Edifício Francisco Cramié, conjunto 906/7, C. G. C. número 04900601/001, através de seu representante legal, senhor doutor Hugo Augusto Barbosa Canelas, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Boaventura da Silva, n. 631, C.P.F. número 000802092, portador da identidade profissional fornecida pelo Conselho de Engenharia da 5a. Região, número 6.520 — D, Registro número 20.957, adiante denominada, apenas, A CONTRATADA, em justo e contratado a elaboração dos projetos definitivos para instalações elétricas, incluindo-se o fornecimento das relações de materiais e especificações a serem executados no Estádio Estadual "Governador Alacid da Silva Nunes", que será construído na Rodovia Augusto Montenegro, nesta Capital, ato que é subordinado às cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e se obrigam a cumprir por si e por seus sucessores legais:

I. Aspectos Gerais da Matéria Que Compreende o Objeto Deste Instrumento:

#### CLÁUSULA PRELIMINAR:

— A CONTRATANTE é legítima proprietária de um terreno situado na Rodovia Augusto Montenegro, Bairro da Nova Marambaia, nesta cidade, com as dimensões, confrontações e demais características constantes dos respectivos títulos de domínio, cuja área está destinada à construção do Estádio Estadual "Governador Alacid da Silva Nunes", que integrará o patrimônio do Estado do Pará. Propondo-se a CONTRATADA a elaborar os Projetos Definitivos de Instalações Elétricas, incluindo-se o Fornecimento das Relações de Materiais e Especificações, a serem executados nessa obra, através da corres-

pondência "Ref: HC — 61/71", de 8 de fevereiro de 1971 e encaminhada à CONTRATANTE, foi sua pretensão submetida ao pronunciamento do Conselho Diretor desta que, aprovando-a, unanimemente, na sua reunião ordinária de 09 de fevereiro de 1971, autorizou a Superintendência da CONTRATANTE a firmar o presente Instrumento. A correspondência proposta supradita, compreende duas (2) folhas escritas, e encerra, inteiramente, a pretensão da Contratada, passando a constituir, do modo como aprovada, parte integrante do presente Instrumento.

II. "Especificação dos Serviços inerentes ao Objeto deste Contrato, Obedecida a Sequência da Matéria Constante na Correspondência — Proposta já Referida; Bem Assim das Atividades Técnicas Nêles Compreendidas".

CLÁUSULA PRIMEIRA: — A CONTRATADA se obriga à prestação de todos os serviços que compreenderem os Estudos, Projetos, Relações de Materiais, Especificações, Memórias Descritivas e Memórias de Cálculo, que se fizerem necessários à execução das Instalações Elétricas de luz e de força que serão efetivadas na obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Os serviços a que se refere a CLÁUSULA anterior comportam, englobadamente, as atividades técnicas pertinentes ao Suprimento e Distribuição de Energia Elétrica e à Iluminação do Campo de Football, todos da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

§ 1º — Como serviços de "Suprimento e Distribuição de Energia Elétrica" de que trata esta Cláusula respeitadas a natureza do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA à execução dos seguintes:

I — elaboração dos Projetos Definitivos das sub-estações principal e secundárias;

II — elaboração dos Projetos Definitivos dos Quadros de alta e baixa tensões, nêles incluídos os sistemas de operação, controle, medição e sinalização;

III — elaboração dos Projetos Definitivos para as Instalações Gerais de força (B T) e luz nas cotas ..... "0,00/6.45.10.95/26.69 m", e na parte externa do Estádio, inclusive os da rede-secundária de distribuição;

IV — elaboração dos Projetos Definitivos para Instalações completas de um grupo Diesel-Gerador de Emergência;

V — elaboração dos Projetos Definitivos para os sistemas de iluminação interna, externa e de emergência nas diversas dependências do Estádio, inclusive para Iluminação Externa do Parque de Estacionamento e das ruas internas de acesso ao Estádio;

VI — elaboração dos Projetos Definitivos para os sistemas de terra e dos pára-raios de proteção.

§ 2º — Como serviços de "Iluminação do Campo de foot-ball" a que se refere esta CLAUSULA, obriga-se a CONTRATADA à elaboração de todos os Projetos Luminotécnicos Definitivos para o campo de foot-ball, incluindo-se expressamente, a determinação das sub-estações e as torres completas com todos os seus refletores.

III. Prazo.

CLAUSULA TERCEIRA: — A CONTRATADA se obriga à conclusão e entrega dos serviços objeto deste Contrato, dentro dos prazos seguintes e improrrogáveis, contados da data de assinatura do presente Instrumento:

a) Cento e vinte dias (120) dos serviços relativos às Relações de Materiais e Especificações;

b) Cento e oitenta dias .. (180), de todos os Projetos Executivos Definitivos inclusive os mencionados nos Parágrafos da CLAUSULA anterior, bem assim das Memórias Descritivas e das Memórias de Cálculo.

§ 1º: — A CONTRATANTE se obriga a fornecer à CONTRATADA, para os fins específicos desta Cláusula, todos os detalhes do Projeto Arquitetônico da obra, inclusive as plantas de números 01 a 46 —

que passarão a integrar o presente Contrato — no ato de assinatura deste Instrumento.

§ 2º — A CONTRATADA fica reservado o direito de solicitar à CONTRATANTE esclarecimentos sobre a obra. Tais solicitações, sem prejuízo do prazo contratual, serão sempre formulados por escrito, à proporção em que a CONTRATADA julgá-los necessários, devendo a CONTRATANTE respondê-los nas quarenta e oito (48) horas seguintes ao recebimento; não o fazendo, o prazo contratual será prorrogado A CONTRATADA por tantos quantos forem os dias excedentes utilizados pela CONTRATANTE para as respostas relativas a essas solicitações.

§ 3º: — A CONTRATANTE se obriga a fornecer A CONTRATADA, no ato de assinatura deste Contrato, os dados e elementos que esta, na ocasião, mencionar como indispensáveis e necessários ao início dos serviços ora contratados; tais peças serão entregues A CONTRATADA, imediatamente e contra recibo próprio no qual declarará que as mesmas são bastante para os fins específicos deste Parágrafo.

§ 4º: — Todos os Projetos Executivos Definitivos e demais serviços, objeto deste Contrato mencionados na Cláusula Primeira e seus Parágrafos e inerentes às atividades técnicas que implicarem direta ou indiretamente na execução das obras compreendidas na primeira etapa de construção do Estádio — túneis de acesso ao campo de foot-ball fôso interno e gerais com escadas de acesso — deverão ser elaborados e concluídos pela CONTRATADA, para fins de entrega A CONTRATANTE, no prazo improrrogável de Quarenta e Cinco (45) dias, contados da data de assinatura do presente Instrumento, independentemente dos períodos especificados nesta Cláusula.

IV. Preço.

CLAUSULA QUARTA: — o preço global dos Projetos Definitivos e demais serviços ora

contratados é de duzentos e quinze mil cruzeiros ..... (Cr\$ 215.000,00), que será pago pela CONTRATANTE A CONTRATADA da maneira e nas condições seguintes: a) trinta por cento (30%), como sinal e princípio de pagamento, no ato de assinatura deste Contrato; b) trinta por cento (30%) cento e vinte dias (120) após o pagamento anterior, uma vez atendido o prazo para entrega dos serviços mencionados na CLAUSULA TERCEIRA, letra A; c) trinta por cento (30%), no ato de entrega de todos os Projetos Executivos Definitivos, das Memórias Descritivas e de Cálculo, nos termos da CLAUSULA TERCEIRA, letra B; d) dez por cento (10%) após a aprovação daqueles Projetos pelas Centrais Elétricas do Pará (CELPA), ficando, todavia, a cargo da CONTRATANTE as despesas decorrentes dessa aprovação.

V. Penalidades.

CLAUSULA QUINTA: — Os prazos consagrados neste Instrumento, e demais condições relativas à elaboração, conclusão e entrega dos Projetos Executivos Definitivos e outros serviços, objeto deste Contrato, são absolutamente inadiáveis e improrrogáveis para a CONTRATADA e, o seu não atendimento ou inadimplemento, ainda que parcial-implicará, além das penalidades previstas expressamente em Lei, na multa de Dois Décimos Por Cento (0,2%) do valor total deste Contrato, por dia.atraso, e que deverá ser paga pela CONTRATADA A CONTRATANTE, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial podendo, inclusive, ser cobrada judicialmente por esta.

VI. Generalidades

CLAUSULA SEXTA: — O presente Instrumento obedecerá às regras jurídicas previstas para os Contratos e capituladas nos artigos 1.079 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA SÉTIMA: — As partes elegem, de comum acordo, o Fôlo desta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para as demandas que venham a se originar deste Contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes contratantes o presente Instrumento particular, em cinco (5) vias de igual teor e para os mesmos fins, que depois de lido foi achado conforme, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa. 18 de fevereiro de 1971.

"Fundação Desportiva Paraense" — Contratante

(aa) FAUSTO SOARES FILHO  
Superintendente  
Dr. HUGO AUGUSTO BARBOSA CANELAS — Contratada

Testemunhas:  
Francisco de Castro Mendes  
Resd. Rua S. Antonio 132  
(a) ilegível  
Resd. Av. 16 de Novembro  
257

Caetano Chermont  
Reconheço as firmas supra de Fausto Soares Filho — Hugo Augusto Barbosa Canelas — Francisco de Castro Mendes e (a) ilegível.

Belém, 4.03.1971.  
Em testemunho Z. V. da verdade.

(a) ZENO VELOSO  
Tab. Substituto  
(Ext. Reg. n. 241 — Dia — 10.06.1971)

Livros de Escrituração e de Protocolos — Confeccionamos, Mediante Solicitações dos interessados.





República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

# Diário da Justiça

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1971

NUM. 7.412

## Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES  
Secretário: Dr. LUIS FARIA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras do Egrégio Tribunal de Justiça foi designado o dia 15 de junho corrente para julgamento pela 1.ª Câmara Penal do seguinte feito:

#### Apelação Penal da Capital:

Apte.: A Justiça Pública.

Apdo.: Mário de Andrade Meireiros, (Dr. W. Q. Bibas).

Relator: Desembargador Mauricio Pinto.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. —

Sub-Secretário do T. J. E.

Belém, 8 de junho de 1971.

(a) GENGIS FREIRE.

(G. — Reg. n. 102)

### Anúncios de Julgamentos da 1.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras do Egrégio Tribunal de Justiça foi designado o dia 15 de junho corrente para julgamento pela 1.ª Câmara Cível dos seguintes feitos:

#### Apelações Cíveis "Ex-Officio" da Capital

Apte.: — A dra. Juíza de Direito da 8.ª Vara Cível.

## EDITAIS JUDICIAIS

Apdos.: — Pedro Demerval Santiago e Maria de Lourdes Nascimento Santiago.

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura.

Apte.: — A dra. Juíza de Direito da 8.ª Vara Cível.

Apdos.: Abraão Alvares Fernandes de Castro e Maria Gersonita Pinto de Castro.

Relator: — Desembargador Cacellular Alves.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. — Belém, 8 de junho de 1971.

(a) GENGIS FREIRE, Sub-secretário do T.J.E.

### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra em Cartório, pelo prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste, o petítório de Recurso Extraordinário da Capital — Recorrente: — A FIRMA SÃO FRANCISCO DO JARARACA AGRO INDUSTRIAL E NAVEGAÇÃO LTDA. (advogado Dr. HAMILTON FERREIRA DE SOUZA) — e. Recorrido: RUBENS NOGUEIRA DE AZEVEDO e OUTROS (advogado Dr. ALBERTO FARES AKEL), a fim de ser o dito petítório impugnado dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um (1971).

(a) OLYNTHO TOSCANO, Escrevivo do feito.

(G. — Reg. n. 100)

### JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL

#### CARTÓRIO DO 50. OFÍCIO VENDA EM HASTA PÚBLICA

A DOUTORA CLIMENIE ERLNADETE DE ARAUJO PONTES, Juíza de Direito da sétima Vara Cível, na jurisdição da Oitava Vara, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que no dia 30 do mês de junho próximo, às dez horas, irá a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na AÇÃO EXECUTIVA que PORTUENSE FERRAGENS SOCIEDADE ANÔNIMA, intenta contra NILTON BARROSO, cuja ação se processa perante este Juízo o expediente do escrevivo que este subscreve. Menciona da HASTA PÚBLICA, em la. Praça, realizar-se-á à porta da

Sala de Auditorias deste Juízo, no Palácio da Justiça, Terceiro andar Forum, à hora acima mencionada. Os bens a leiloar são os seguintes: — TERRENO EDIFICADO nesta cidade, sito à travessa Rui Barbosa, coletado sob o número 1180, medindo dez metros de frente por trinta e três ditos de fundos (10m 0 x 33m,00) — no perímetro compreendido entre as Avenidas Governador José Malcher e Nazaré, com fundos projetados para a travessa Benjamim Constant; confinando do lado esquerdo com o imóvel n. 1170 e pelo lado direito com o imóvel n. 1190, ambos de propriedade de quem de direito — A construção tem as seguintes características: — PRÉDIO de dois (2) andares, coberto de telha de barro comum, recuado do alinhamento, que dista da construção dois metros (2m,0) — muro com pequena grade de ferro, tendo no andar térreo: pátio de entrada, com piso de ladrilhos, duas portas e uma janela de frente três janelas laterais — sala de visitas — varanda de estar — hall de escada, corredor de circulação, copa, cozinha, e sanitários com piso de ladrilhos e revestidos de azulejos até a altura legal, e grande área cimentada; no segundo andar, ao qual se tem acesso por uma escada de concreto armado revestida

de marmorito, com o 2o. piso de laje de concreto armado o forro de madeira, possuindo os seguintes cômodos: — patio com piso de ladrilhos, portão e janelão de frente três dormitórios, área de circulação com piso de tacos de acapú e pau amarelo, salão de banho com piso de ladrilhos e revestido de azulejos até a altura legal — os bens estão avaliados em OITENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 80.000,00) — quem pretender adquirir o mencionado imóvel, deverá comparecer no local, no dia e hora mencionados, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, encarregado da Hasta, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro e escrivão, e a competente CARTA DE ARREMATACÃO — E

para que chegue ao conhecimento de quantos interessar possa a HASTA PÚBLICA em tela deverá ser este afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e publicado no Diário Oficial e num dos jornais de maior circulação na cidade, pelo espaço de 30 dias, devendo o prazo ser contado da data da publicação do primeiro Edital, devendo as outras publicações guardar entre si um prazo de cinco dias, sendo que a última deverá sair no dia do leilão. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio de 1971. Eu Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão que a subscrevo e subscrevi.

Dra. Clímenie Bernadette de Araujo Pontes  
(Ext. Reg. n. 2285 — Dias 10, 18 e 29.6.71).

## JUSTIÇA FEDERAL

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
2a. Região — Estado do Pará

Ref. Processo n. 1844  
EDITAL DE HASTA PÚBLICA — PRIMEIRA PRAÇA

O Doutor Aristides Pôrto de Medeiros, Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou tiverem conhecimento, passando em autos de executivo fiscal que o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) move contra Mercadinho Brasil Limitada, na pessoa de seu representante legal estabelecido à Av. Senador Lemos, 636 c/D. Pedro I nesta capital, que no dia 23 do mês de junho próximo às 11,00 horas, no local acima mencionado, irá a público pregão de venda e arrematação os bens do executado que foram penhorados e que a seguir vão transcritos: — Uma Câmara frigorífica, medindo 3 metros de comprimento por 2,80 metros de altura, com compressor de

3 H.P., n. D-791, série 71250 conjugado com motor elétrico marca Nanzoli de 4 H.P., n. 981500, avaliada em Cr\$ 10.000,00. UM Banco frigorífico com 4 portas, com compressor de 1 Hp., n. 432, conjugado com motor elétrico marca ARNO, n. 3026397 avaliada em Cr\$ 3.000,00.

Quem pretender adquirir mencionados bens deverá comparecer ao local da Hasta Pública (Primeira Praça), no dia e hora acima mencionados a fim de dar o seu lance ao Depositário Avaliador Leiloeiro deste Juízo, que deverá aceitar o de quem mais der sobre o valor da avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, acrescido das demais despesas, inclusive da respectiva Carta. E, para constar e ao conhecimento de quem interessar possa, vai este publicado na imprensa, no "Diário Oficial" do Estado e afixado em a sede deste Juízo, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e hum. Eu, a) Ilegível, Auxiliar Judiciário, c) datilografei. E eu, a) Ilegível, Chefe de Secretaria o

conferi e assino.  
Dr. Aristides Pôrto de Medeiros  
Juiz Federal Substituto  
(Ext. Reg. n. 2.047 — Dias 10.06.71)

PODER JUDICIÁRIO  
Justiça Federal de 1a.  
Instância do E. do Pará  
—EDITAL—

Ref.: Recurso n. 2340  
O Doutor Aristides Pôrto de Medeiros, Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou tiverem conhecimento que pelo mesmo CITA Elpidio Soares da Silva & Cia., residente (estabelecido) a rua Henrique Gurjão, 167, nesta cidade, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da Ação de Executivo Fiscal que se processa neste Juízo, movida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), nos termos e de acordo com a petição e despachos a seguir transcritos: — Petição — "Belém, Pará, 19.12.69. Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal. O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), autarquia federal com sede no Distrito Federal e Superintendência Regional neste Estado, por seu procurador infra-assinado, advogado Luiz Carlos Noura, devidamente inscrito na seção estadual da O.A.B., sob o n. L-36, vem perante V. Excia. para expor e requerer: — 1 — O Suplicante é Credor de Elpidio Soares da Silva & Cia. com endereço à rua Henrique Gurjão, 167 nesta cidade, matriculada no INPS, sob o n. .... pela quantia de Cr\$ 1.217,97 (hum mil, duzentos e dezessete cruzeiros e noventa e sete centavos), relativa à não quitada no prazo devido, juros de mora, multa e correção monetária prevista no art. 7º seus §§ da Lei n. 4.357, de 16.07.64 combinado com o disposto no art. 15 da Lei n. 4.862, de 29.11.65, conforme faz prova com a anexa certidão de Dívida. 2 — Já tendo sido facultado administrativamente ao Devedor

vários prazos para o pagamento do débito sem que este se valesse dessas oportunidades, vem o Suplicante requerer a V. Excia., se digne mandar citar o Devedor para pagar incontinenti a dívida, acrescida dos juros de mora e correção monetária atualizados à data do efetivo pagamento mais: despesas processuais, percentagem judicial prevista no § 3º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 29.124, de 12.01.51, com a redação que lhe deu o Decreto n. 37.312, de 9.05.55 e honorários de advogado à razão de 20% sobre o valor total da dívida, sob pena, de não o fazendo, proceder-se a penhora ou sequestro de tantos dos seus bens quantos bastem para satisfazer o total do pedido. 3 — Protestando por todos os meios de prova admitidos em direito dá-se à causa o valor do Débito. São os termos em que P. Deferimento. Belém, 19 de dezembro de 1969 (a) pp. Luiz Carlos Noura — advogado". DESPACHO: — A Cite-se. Belém, Pará, em 15 de janeiro de 1970. a) A. Santiago. Requerimento do Exequente: — Requer a V. Excia. a citação por Edital de Elpidio Soares da Silva, Lindsay Pinheiro, José Protasil Estevan, Idemelcio Gomes Ferreira, Manoel Soares da Silva e José Afonso de Oliveira, e Luiz Carlos Noura — advogado. DESPACHO: — Deferido o requerimento de fls. Publiquem-se Editais com o prazo de trinta (30) dias. Belém, 25.05.71. a) Aristides Medeiros. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedir o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos 27 (vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e hum (1971). Eu, Dr. Loris Rocha Pereira, Chefe de Secretaria, o fiz datilografar.

Dr. Aristides Pôrto de Medeiros  
Juiz Federal Substituto  
(Ext. Reg. n. 2217 — Dias 10, 15 e 18-6-1971)

— EDITAL —

Ref. Processo n. 2336

O Doutor Aristides Pôrto de Medeiros, Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que pelo mesmo CITA L. Torres Representações e Comércio, residente (estabelecido) na rua 1º de março 96—Ed. Nassar, 1º andar, sala 106, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da Ação de Executivo Fiscal que se processa neste Juízo, movida pelo Instituto Nacional de Previdência Social... (INPS), nos termos e de acôrdo com a petição e despatches a seguir transcritos: — Petição — “Belém, Pará, 19.12.69. Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal. O Instituto Nacional de Previdência Nacional (INPS), autarquia federal com sede no Distrito Federal e Superintendência Regional, neste Estado, por seu procurador infra-assinado, advogado Luiz Carlos Noura devidamente inscrito na seção estadual da O.A.B., sob o n. L-36, vem perante V. Excia. para expor e requerer:— 1 — O Suplicante é Credor de L. Torres Representações e Comércio com endereço à rua 1º de Março 96—Ed. Nassar, 1º andar, sala 106, nesta cidade, matriculada no INPS, sob o n. 12—014—08.127/28, pela quantia re Cr\$ 628,67 (seiscentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta e sete centavos), relativa à contribuições de Previdência Social, não quitadas no prazo devido, juros de mora, multa e correção monetária prevista no art. 7º e seus §§ da Lei n. 4.357 de 16.07.64 combinado com o disposto no art. 15 da Lei n. 4.862, de 29.11.65, conforme faz prova com a anexa certidão de Dívida. 2 — Já tendo sido facultado administrativamente ao Devedor vários prazos para o pagamento do débito sem que este valesse dessas oportuni-

dades, vem o Suplicante requerer a V. Excia., se digne mandar citar o Devedor para pagar incontinenti a dívida, acrescida dos juros de mora e correção monetária atualizados à data do efetivo pagamento mais: despesas processuais, percentagem judicial prevista no § 3º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 29.124, de 12.01.51, com a redação que lhe deu o Decreto n. 37.312, de 9.05.55 e honorários de advogado à razão de 20% sobre o valor total da dívida, sob pena, de não o fazendo, proceder-se a penhora ou sequestro de tantos dos seus bens quantos bastem para satisfazer o total do pedido. 3 — Protestando por todos os meios de prova admitidos em direito dá-se a causa o valor do débito. São os termos em que P. Deferimento. Belém, 19 de dezembro de 1969 (a) pp. Luiz Carlos Noura — advogado. DESPACHO:— Requerimento do Exequente:— MM. Julgador. Tendo em vista o contido na certidão de fls. 8v e no of. de fls. 13, o exequente requer a V. Exa. a citação por Edital da empresa L. Torres Representações e Comércio e do seu único responsável Luiz Oliveira Torres. a) Luiz Carlos Noura — advogado. DESPACHO:— Defiro o requerimento de fls. Publique-se Editais com o prazo de trinta (30) dias. Belém, 25.05.71. a) Aristides Medeiros — JFS. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de tuturo alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e hum (1971). Eu, Dr. Loris Rocha Pereira, Chefe de Secretaria, o fiz datilografar

Dr. Aristides Pôrto de Medeiros  
Juiz Federal Substituto

(Ext. Reg. n. 2.220 — Dias 10, 11 e 15.6.1971)

N. 3045 — Autora — A Justiça Pública (Dr. Paulo Meira)

Réus — Ivo José de Villar e Ivaldo de Lima Villar (Adv. Heliomar Gonçalves de Matos)

Despacho — Designo o dia 21 do mês de junho vindouro, único desimpedido às 10,00hs. para ter lugar a audiência destinada a inquirição das testemunhas arroladas às fls. as quais deverão ser notificadas na forma da lei, bem como o dr. Procurador Regional e o dr. defensor dos indiciados.

Do Juiz Federal Substituto — Executivos Fiscais

N. 88L — Exequente — INPS (Adv. Dr. José Maria Frota Rôlo)

Executada — Moreira Alves de Souza Ltda.

Despacho — Vista à União Federal, assistente legal do Exequente.

Belém, Pa., em 19.4.71  
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

N. 2548 — A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executada — Gráfica Fala Angola Editora Ltda. (Adv. Antonio Jorge Abelém)

Despacho — Ofereça a Executada, à penhora, bem ou bens que bastem para garantia do cumprimento integral de sua dívida, o que deverá ser feito no prazo de três dias.

Intime-se.  
Belém, 19—4—71.

a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

Reclamação Trabalhista

N. 3245 — Reclamante — Iacy Sylvia da Silva Fernandes (Adv. Itair Silva)

Reclamada — Caixa Econômica Federal (Adv. Iracelyr Rocha)

Despacho: Junte a Secretaria uma petição da Reclamada, por mim já despachada. Belém, 19.4.71.

a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial

N. 3366 — Requerente — A Justiça Pública (Dr. Paulo Meira)

Despacho — Arquite-se. Belém, 19.4.71.

a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

SECCIONAL DO PARÁ

Ação Penal  
N. 2935 — Autora — A Justiça Pública (Dr. Paulo Meira)

Réu — Gilberto Caetano Costa (Adv.)

Despacho — I — Faça-se a citação por predatória dirigida à Seção Judiciária do Estado da Guanabara.

II — Designo a audiência do dia 24 de maio próximo, às 9 horas, para qualificação e interrogatório do réu.

III — Não está integralmente cumprido o ordenado no item IV do despacho de fls., 14—V, pelo que chamo a Secretaria à atenção.

IV — Reiterem-se os termos dos Offícios de fls. 20 e 21, que ainda não foram respondidos.

V — Intime-se.  
Belém, 19—4—71.

a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

(G. Reg. n. 8212)

Ações Penais  
N. 913 — Autora — A Justiça Pública (Dr. Paulo Meira)

Réus — Herculano Eneas Gomes, Waldomiro Santos, José Lino Monteiro e Raimundo Bernardo de Oliveira (Adv. Dr. Ubyraci Torres Cuóco)

Despacho — Observe-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal.

Belém, Pa., em 20.4.71. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2512 — Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu — Eneidino Pimentel dos Santos A(dvg. Dr. Edmar Pereira)

Despacho — Idêntico a acima.

Embargos de Terceiros  
N. 2818 — Embargante — Abimael Antenor de Albuquerque (Adv. dr. Edmar de Souza Pereira)

Embargada — Breves Industrial S.A.

Despacho — Sobre o requerimento de fls 19 ouçam-se o Instituto embargado e o dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pa., em 20.4.71. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ação de Despejo

N. 3238 — Requerente — INPS (Adv. Dr. Carlos Raimundo Lisboa de Mendonça)

Requerido — Ocyr de Je-

sus Moraes Proença (Adv. Daniel Coêlho de Souza)  
 Despacho — Ouça-se o dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pa., em 20.4.71. a) A. Santiago — Juiz Federal.  
**Mandados de Segurança**

Requerentes — Carlos de Sena Mendes e outros, Olavo de Carvalho Cordeiro e outros; Maria Oswaldina Raiol dos Santos; José Sozonte Telles; O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos ..... (IAPFESP); Bancos de Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. e outros; Paulo Leite; José Raimundo Barbosa; Fazendas Uberaba S.A.; Feliciano Barbarro Alves; Chafic Rachid El Husny; Maranhão, Olhos Verdes S.A.; Pedro Carneiro Indústria e Comércio; Sebastião de Silva Feio e José Beleza Santos; Fernão Flexa Ribeiro e outros; Antenor Farias de Araújo e outros; José Maria Recio JR; Eduardo da Silva e outros; José Caetano de Souza; Maria Esmeraldina Garcia Lemos e outros; Paulo Augusto Gadelha Alves; Guilherme de Castro e Silva e outros; Heitor Machado Mendes e outros; Pojucan Carrera Palmeira; Djalma Montenegro Duarte; Joel Freire da Conceição e Aluizio de Almeida Vivas.

Despacho — Reautuados, conclusos.

Belém, Pa., em 20.4.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

**Do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto — Ações Penais**

N. 373 — Apelada — A Justiça Pública (Dr. Paulo Meira)

Apelante — Marina Bastos Fernandes Dias Maia (Adv. Dr. Artemis L. Silva)

Despacho — Arquite-se.

Belém, Pa., em 20.4.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3220 — Autora — A Justiça Pública (Dr. Paulo Meira)

Réu — Klaus Wolfram Skyrde (Adv. Aldebaro Klautau)

Despacho — Lavre-se o Termo de Apelação, e, em seguida, dê-se vista dos autos

ao representante do Ministério Público, para oferecimento de razões no prazo de oito dias.

Belém, Pa., em 20.4.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3352 — Autora — A Justiça Pública (Dr. Paulo Meira)

Réu — José Maria Alves Lobato (Adv.)

Despacho — I Recebo a denúncia.

II — Cite-se o acusado para se ver processar perante este Juízo.

III — Designo a audiência do dia 4 de maio próximo, às 9 horas, para qualificação e interrogatório do Réu.

IV — Na forma do que dispõe o art. 262 do Código de Processo Penal, nomeio para funcionar como curador do denunciado o doutor Moacyr Gonçalves Pampolna, que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser notificado da presente nomeação. V — Oficie-se aos Exmos Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se o denunciado já sofreu alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. VI — Forme-se o segundo volume destes autos com as peças subsequentes. VII — Intime-se.

Belém, Pa., em 20.4.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

**Ações Trabalhistas**

N. 3052 — Reclamante — Wilson Costa Marques (Adv. dr. José Maria Cardoso)

Reclamado — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Despacho — I — Proceda a Secretaria à remuneração das folhas destes autos. II — Consoante se vê pela leitura do Ofício do Procurador Geral do INCRA (fls. 35), o doutor Delmiro dos Santos é advogado da autarquia reclamada, e não Procurador de seu Quadro. De-

ve, por conseguinte, fazer a prova do mandado (art. 1110 do CPC, e art. 70, CAPUT, da Lei n. 4.215, de ..... 27.4.63), posto que não pode ser aceita como tal o contido no expediente de fls. 35, eis que, além de não estar a respectiva assinatura reconhecida por Notário Público, compete ao Presidente do INCRA a constituição de advogado com poderes AD JUDICIA para agirem judicialmente em nome do Órgão. III — Designo a audiência do dia 10 de maio próximo, às 9 horas, para prosseguimento da instrução e julgamento deste processo, devendo até aquela data estar perfeitamente legitimada a representação judicial do Reclamado, inclusive com a devida ratificação, sob pena de não admitir a intervenção do aludido causídico como patrono da autarquia, e, inclusive declarar inválidos os atos já praticados por S. Exa., e ainda desentranhar todos os papéis trazidos do bojo dos autos pelo mencionado bacharel. IV — Intime-se, dando também ciência ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República, advogado da União Federal, assistente legal do Reclamado.

Belém, Pa., em 20.4.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3251 — Reclamante — Mário Barros Estrada Filho Reclamada — Campanha de Erradicação do Aedes Aegypti

Despacho — DATA VENIA, chamo o processo à ordem e não tomo conhecimento do contido na inicial, por faltar ao Reclamante, seu signatário, o JUS POSTULANDI. Arquite-se.

Belém, Pa., em 20.4.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3253 — Reclamante — Raimundo Braga Modesto

Reclamada — Campanha de Erradicação do Aedes Aegypti

Despacho — Idêntico a acima.

**Executivos Fiscais**

N. 1822 — Exequente — INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura)

Executados — Gêde Simão Luiz e Raimundo Wilson Carneiro

Despacho — I — Requisite-se o processo administrativo que serviu de base à inscrição da dívida. II — Informe a Secretaria se foi feita penhora em algum bem de propriedade de Gede Luiz, bem como se da peça de fls. 35 constava a expressão "Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto" a quando de sua apresentação ao protocolo, em 9.4.70, ou se a mesma foi pós-grafada e apresentada completa com a petição de fls. 33/34.

Belém, Pa., em 20.4.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

**Ação de Consignação em Pagamento**

N. 3259 — Requerente — Refrigerantes Garoto, Indústria e Comércio S.A. (Adv. Dr. Ruy Barata)

Requerida — Delegacia da Receita Federal (Dr. Paulo Meira)

Despacho — Não tendo o A. comparecido em a data pré-fixada para a realização do depósito da quantia questionada, determino o arquivamento destes autos Custas pelo A. Intime-se.

Belém, Pa., em 20.4.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL

Com 50% de Abatimento para

Funcionários Públicos Estaduais.

